



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

CAPA DE PROCESSO

CI Nº 457/2025 – SEMGI/CATA

Data de recebimento: 11/11/2025

Nº 155.151 ANO: 2025

INÍCIO: 29/10/2025

TÉRMINO: ____/____/____

TIPO DE MATERIAL

☐

CONSUMO

☐

PERMANENTE

☒

SERVIÇOS

☐

OBRAS E INST.

COMPRA DIRETA : 289/2025

CONVÊNIO

☒

NÃO

☐

SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM: CI Nº 457/2025 – SEMGI/CATA

LICITAÇÃO: Prestação de serviços educacionais por meio da Palestra intitulada “Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes”, realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

QUANTIDADE DE PÁGINAS: _____

OBSERVAÇÕES: _____

MOVIMENTAÇÃO

Gerência de Compras

Gerência de Patrimônio

Destino	Data		Destino	Data	
	Entrada	Saída		Entrada	Saída

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Central Estratégica de Compras

Responsável pela Análise

Responsável pelo Processo

Dados do contrato:

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

Observações:

Protocolo GEP: 155151/2025.

C.I. nº 457/2025 - SEMGI/CATA.

Vitória da Conquista, 29 de outubro de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor

Romar Souza Barros

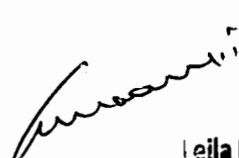
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Assunto: Contratação por meio de Dispensa de Licitação de pessoa jurídica para prestação de serviços educacionais por meio da Palestra intitulada “Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes”, realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, em evento de culminância do Projeto Líderes de Valor e lançamento da Universidade do Servidor, que acontecerá no formato presencial na cidade de Vitória da Conquista- BA, no dia 18 de novembro de 2025, turno matutino.

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para contratação por meio de Dispensa de Licitação, da empresa **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA**, CNPJ – 17.623.292/0001-11, com fundamento no art. 75, II C/C art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024. O objeto da presente contratação é a prestação de serviços educacionais por meio da Palestra intitulada “Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes”, realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, em evento de culminância do Projeto Líderes de Valor e lançamento da Universidade do Servidor, que acontecerá no formato presencial na cidade de Vitória da Conquista, no dia 18 de novembro de 2025, turno matutino.

Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, tem por finalidade executar atividades da Administração Geral nas áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, bem como divulgar atos e trabalhos de interesse específico ou geral. Além de prestar orientação da política de assistência aos servidores do Município, a Administração Geral orienta e controla atividades correspondentes,

Rua João Pessoa, 253 – Centro.
Fone: (77) 3229-3321
Vitória da Conquista - Bahia
www.pr.mvc.ba.gov.br


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

exercidas pelas diversas secretarias municipais, tendo em vista assegurar uniformidade no cumprimento de diretrizes e normas de caráter geral.

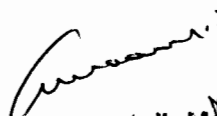
Justifica-se a presente contratação com base na reputação declarada pela empresa na área de treinamento em desenvolvimento profissional, o que se amolda ao propósito do Projeto Líderes de Valor. Do mesmo modo, a Palestra com as temáticas de liderança e motivação intitulada “Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes”, a ser realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, mostra-se de alta relevância estratégica para a gestão municipal, considerando a notória especialização do profissional.

O palestrante detém um currículo robusto e alinhado aos objetivos da palestra, visto que é graduado em Administração e Comércio Exterior, com pós-graduação e MBA em Gestão Estratégica de Organizações. Além disso, também possui certificações internacionais que atestam a qualidade de seu conhecimento e atuação, como o Project Management Professional (PMP), emitido pelo Project Management Institute (PMI) e o título de pós-doutorado PHD Flórida, Estados Unidos (EUA). Por fim, é professor do MBA de Empreendedorismo e Novos Negócios na Fundação Getúlio Vargas (FGV).

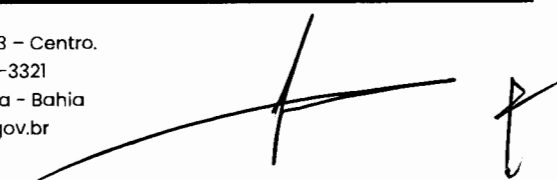
O evento que contará com a referida palestra refere-se a culminância do Projeto Líderes de Valor, que será realizada dia 18 de novembro de 2025, para marcar a cerimônia de premiação dos servidores participantes, bem como, o lançamento da Universidade do Servidor, ocasião de grande relevância para a gestão municipal, reforçando o compromisso com a capacitação e a valorização do funcionalismo público.

Para enriquecer a programação e proporcionar um momento de grande inspiração aos presentes, que incluirão autoridades, secretários e servidores formandos, foi planejada a realização de uma palestra motivacional. Nesse sentido, a expertise e a mensagem do palestrante Eduardo Maróstica se alinham com os objetivos do projeto, que é o de desenvolver e inspirar a excelência na liderança e na gestão pública, afinal, a gestão pública moderna exige um corpo de servidores altamente capacitado, não apenas tecnicamente, mas também comportamentalmente. A motivação e a liderança são pilares fundamentais para a manutenção de equipes coesas, produtivas e focadas na excelência do atendimento às demandas da população.

O valor da contratação é de **R\$ R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**,


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Rua João Pessoa, 253 – Centro.
Fone: (77) 3229-3321
Vitória da Conquista – Bahia
www.pmvc.ba.gov.br



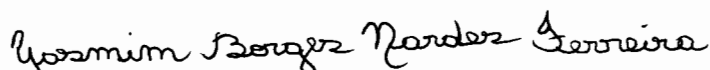
PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria de Gestão e Inovação
semgi@pmvc.ba.gov.br
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

conforme cotação realizada pelo servidor Helder Carlos Silva de Sousa, Mat. 14.147-5, e Constante do Mapa abaixo.

EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	PREÇO COLETADO (EM R\$)
CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA	17.623.292/0001-11	R\$ 35.000,00

Por fim, na certeza de que esta solicitação administrativa será apreciada por Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


YASMIM BORGES NARDES FERREIRA

Coord. de Apoio Técnico Administrativo – SEMGI

Mat. 30.840-3

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA
Coord. de Apoio Técnico Administrativo – SEMGI

Mat. 14.147-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155151/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas.

2. DO OBJETO

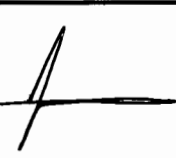
- 2.1. O objeto da presente é a contratação, por meio de dispensa de licitação, da empresa **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA**, CNPJ- **17.623.292/0001-11**, para a prestação de serviços educacionais por meio da Palestra intitulada “Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes”, realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, em evento de culminância do Projeto Líderes de Valor e lançamento da Universidade do Servidor, que acontecerá no formato presencial na cidade de Vitória da Conquista/BA, no dia 18 de novembro de 2025, turno matutino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços educacionais por meio da Palestra intitulada “Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes”, realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, em evento de culminância do Projeto Líderes de Valor e lançamento da Universidade do Servidor, que	UND	1	R\$35.000,00	R\$35.000,00

	acontecerá no formato presencial na cidade de Vitória da Conquista/BA, no dia 18 de novembro de 2025, turno matutino.				
--	---	--	--	--	--

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Tendo em vista o valor da presente contratação, conforme tabela acima, chegando ao importe de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, utiliza-se a modalidade de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
- 3.2. Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, tem por finalidade executar atividades da Administração Geral nas áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, bem como divulgar atos e trabalhos de interesse específico ou geral. Além de prestar orientação da política de assistência aos servidores do Município, a Administração Geral orienta e controla atividades correspondentes, exercidas pelas diversas secretarias municipais, tendo em vista assegurar uniformidade no cumprimento de diretrizes e normas de caráter geral.
- 3.3. Justifica-se a presente contratação com base na reputação declarada pela empresa na área de treinamento em desenvolvimento profissional, o que se amolda ao propósito do Projeto Líderes de Valor. Do mesmo modo, a Palestra com as temáticas de liderança e motivação intitulada “Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes”, a ser realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, mostra-se de alta relevância estratégica para a gestão municipal, considerando a notória especialização do profissional.
- 3.4. O palestrante detém um currículo robusto e alinhado aos objetivos da palestra, visto que é graduado em Administração e Comércio Exterior, com pós-graduação e MBA em Gestão Estratégica de Organizações. Além disso, também possui certificações internacionais que atestam a qualidade de seu conhecimento e atuação. como o Project Management Professional (PMP), emitido pelo Project Management Institute (PMI) e o título de pós-doutorado PHD Flórida, Estados Unidos (EUA). Por fim, é professor do MBA de Empreendedorismo e Novos Negócios na Fundação Getúlio Vargas (FGV).
- 3.5. O evento que contará com a referida palestra refere-se a culminância do Projeto Líderes de Valor, que será realizada dia 18 de novembro de 2025, para marcar a cerimônia de premiação dos servidores participantes, bem como, o lançamento da



Universidade do Servidor, ocasião de grande relevância para a gestão municipal, reforçando o compromisso com a capacitação e a valorização do funcionalismo público.

- 3.6. Para enriquecer a programação e proporcionar um momento de grande inspiração aos presentes, que incluirão autoridades, secretários e servidores formandos, foi planejada a realização de uma palestra motivacional. Nesse sentido, a expertise e a mensagem do palestrante Eduardo Maróstica se alinham com os objetivos do projeto, que é o de desenvolver e inspirar a excelência na liderança e na gestão pública, afinal, a gestão pública moderna exige um corpo de servidores altamente capacitado, não apenas tecnicamente, mas também comportamentalmente. A motivação e a liderança são pilares fundamentais para a manutenção de equipes coesas, produtivas e focadas na excelência do atendimento às demandas da população.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 4.1. **Prazo para prestação:** é a data de realização do curso mediante o recebimento da autorização de fornecimento;
- 4.2. **Local para prestação:** Vitória da Conquista/BA
- 4.3. **Forma de prestação:** Única;
- 4.4. Os serviços serão prestados no turno matutino do dia 18 de novembro de 2025.

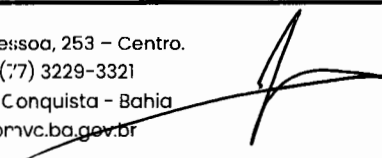
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os serviços devem ser prestados de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- 5.2. A CONTRATADA deverá comprovar, por meio de atestado (s) de capacidade técnica compatível, emitido (s) por órgão (s) ou empresa (s) de direito público ou privado, já ter executado ou ter capacidade de executar, a contento, o objeto deste Termo de Referência. Para confirmação de veracidade, o (s) atestado (s) e documento (s) apresentado (s) pela empresa CONTRATADA serão diligenciados pela Secretaria Municipal de Educação da PMVC;
- 5.3. A CONTRATADA deverá declarar que, quando da assinatura do contrato, estará apta a executar o curso discriminado neste Termo de Referência, sendo observado o prazo de início da execução dos serviços e especificidades de cada um deles.

6. COMPATIBILIDADE DO PREÇO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Rua João Pessoa, 253 – Centro.
Fone: (77) 3229-3321
Vitória da Conquista – Bahia
www.pmvc.ba.gov.br



- 6.1. Tendo em vista o valor da presente contratação, conforme tabela no item 2.1, utiliza-se a modalidade de dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Ademais, no parágrafo único do Art. 7º do Decreto Municipal 23.169/2024, que diz:

“Excepcionalmente, no caso de inviabilidade técnica ou econômica mediante prévia justificativa, a divulgação de que trata o caput deste artigo poderá ser dispensada”

A justificativa para que o presente processo seja enquadrado na contratação direta de pequeno valor

- 6.2. Quanto à justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se pode comparar preços de serviços singulares com serviços não singulares. Há contratações que possuem caracterizações específicas como um curso de formação, singularidade desse objeto significa que ele é complexo, específico e diferenciado, não se confundindo com um serviço rotineiro ou facilmente padronizável. A singularidade não se relaciona à exclusividade de um único executor, mas sim à necessidade de profissionais com alta especialização para ministrar a palestra, cujas metodologias são únicas, tornando a comparação objetiva de valor inviável.
- 6.3. Nesse sentido, a empresa **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA**, CNPJ nº **17.623.292/0001-11**, está ofertando na margem com os mesmos valores que ela própria pratica no mercado. Não sendo necessária a publicação do edital.

7. DO PREÇO MÁXIMO

- 7.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme cotação realizada pelo servidor Helder Carlos Silva de Sousa, Mat. 14.147-5, e constante do mapa abaixo.

CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA, CNPJ 17.623.292/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços educacionais por meio da Palestra intitulada	UND	1	R\$35.000,00	R\$35.000,00


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Rua João Fessoa, 253 – Centro.
Fone: (77) 3229-3321
Vitória da Conquista – Bahia
www.pmvc.ba.gov.br

	“Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes”, realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, em evento de culminância do Projeto Líderes de Valor e lançamento da Universidade do Servidor, que acontecerá no formato presencial na cidade de Vitória da Conquista/BA, no dia 18 de novembro de 2025, turno matutino.				
--	---	--	--	--	--

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A presente contratação não resultará na assinatura de contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 9.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 9.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato justificando as razões da recusa.
- 9.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 9.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Rua João Pessoa, 253 - Centro.
Fone: (77) 3229-3321
Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br

- 9.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 9.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

9.2. DA CONTRATADA

- 9.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- 9.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 9.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 9.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 9.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 9.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 9.2.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 9.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 9.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.

9.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1. A presente contratação não resultará na assinatura de contrato.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Rua João Pessoa, 253 – Centro.
Fone: (77) 3229-3321
Vitória da Conquista - Bahia
www.prmvc.ba.gov.br



$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

$$I = (TX)$$

$$I = 0,00016438$$

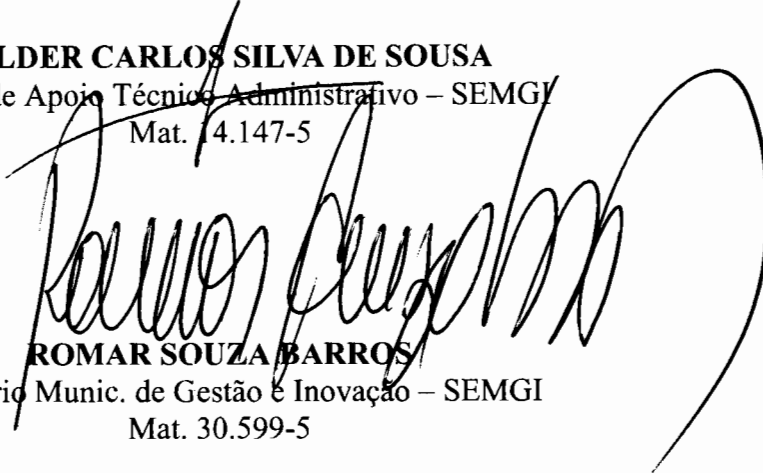
$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

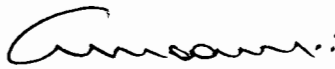
12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1.** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Programa/Atividade: 2020, Elemento de Despesa: 33903900000, Sub-elemento: 33903999000 e Fonte de Recurso: 500.
- 12.2.** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

Vitória da Conquista/BA, 29 de outubro de 2025.

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA
Coord. de Apoio Técnico Administrativo – SEMGI
Mat. 4.147-5


ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Munic. de Gestão e Inovação – SEMGI
Mat. 30.599-5


EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
Secretário Munic. de Educação - SMED
Mat. 24.559-2


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Rua João Pessoa, 253 – Centro.
Fone: (71) 3229-3321
Vitória da Conquista - Bahia
www.prmvc.ba.gov.br

NOME FANTASIA Core Business Treinamentos CNPJ 17.623.292/0001-11

ENDEREÇO Rua Fabiano Alves, 268 BAIRRO Vila Prudente

MUNICÍPIO São Paulo TELEFONE 11 974985592/ 11 2341-7422

PEDIDO DE COTAÇÃO

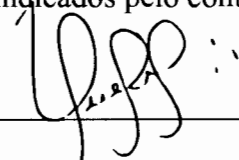
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a cotar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UF	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa, pessoa jurídica especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional, para prestação de serviços educacionais, por meio da realização de palestra com as temáticas de liderança e motivação, em evento de culminância do Projeto Líderes de Valor e lançamento da Universidade do Servidor. Data: 18 de novembro de 2025 Público: Servidores da Administração Pública Municipal. Turno: Matutino Formato: Presencial Local: Vitória da Conquista/BA	UND	1	35.000,00

Observação 1: Indicar nome do palestrante e anexar currículo:

Prof. Pós Dr. Eduardo Maróstica

Observação 2: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.


Assinatura do Responsável pela Empresa

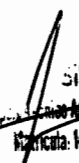
Data 23 / 10 / 2025

CORE BUSINESS TREINAMENTOS
S/S LTDA ME
CNPJ: 17.623.292/0001-11

Validade: 20 dias

Carimbo da Empresa com CNPJ


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio


Heldeir Silva de Sousa
Coord. de Apoio Administrativo
Matrícula: 14147-5

hT

Eduardo Maróstica

PROPOSTA DE TRABALHO

WORKSHOPS
ESHO

Índice

1. Sobre o professor
2. Produtos
3. Eventos e Palestras
4. Nossas Parcerias
5. Contatos

em **eduardo**

CONSUMIDOR ELEGANTE

Professor

GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EXTERIOR, PÓS-GRADUADO E MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE ORGANIZAÇÕES. MESTRE E DOUTOR EM ADMINISTRAÇÃO E PH.D EM BUSINESS ADMINISTRATION. ESPECIALISTA EM VENDAS E ATENDIMENTO AO CLIENTE. CONSULTOR, PROFESSOR E ESTRATEGISTA DE NEGÓCIOS.

em e-larado

harc



Heider Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SPM/3
Mantida: M47-5

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

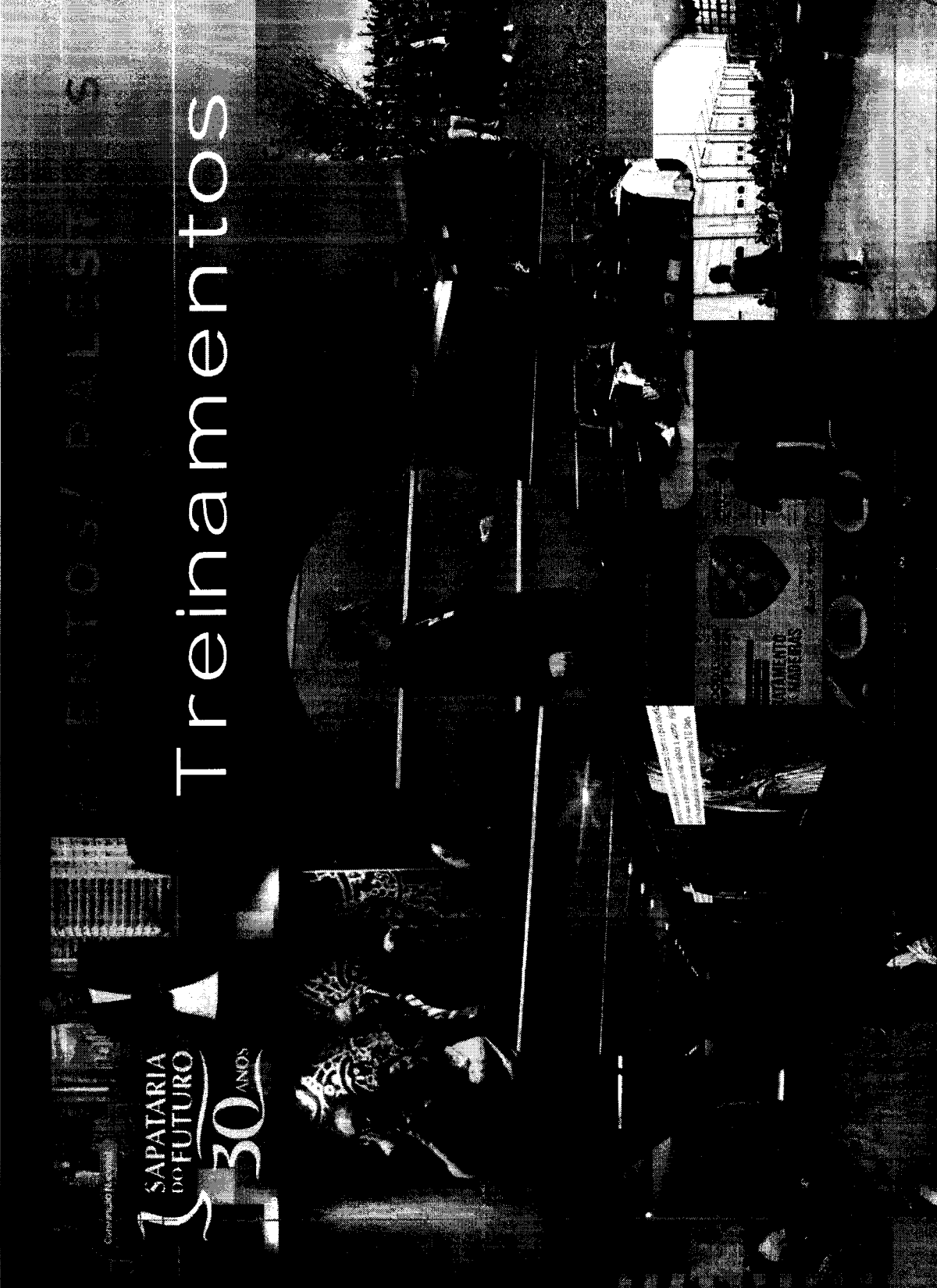
47

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

produtos

em eduardo

CONCEITO DE TRABALHO



ESTADOS/PALEST

Treinamentos

SAPATARIA
DO FUTURO
30 ANOS



maróstica

Heider Ca. Silva de Sousa
Bom. (41) 3088-1111
Maringá, PR

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Sesc
Fecomércio
Senac

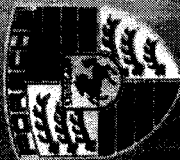
SCANIA



**BANCO
PAN**

GAZIN

**CRC
FOZ**



Q-BASF

BANCO DO BRASIL

Disney+

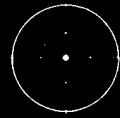
RIO
RIOSULENSE

**Rede da
Construção**

**Embalagens
Plasom**

Itaú

maróstica



em eduardo

ANEXO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa(Se é público ou privado): Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Data: 18/11

Hora: Disponibilidade Integral

Local: Vitória da Conquista - Ba

Formato (presencial ou on-line): Presencial

Tema: Motivação e liderança – Novas Tempos e Novas Atitudes

Público alvo: Funcionários Municipais

Número de espectadores: indefinido

Público ou Privado: Privado.

Cobrança de Ingresso: Não.

Investimento 35.000,00 – No dia da palestra.

Certificado – Emitido pelo contratante

Obs: Despesas de transporte, alimentação e hospedagem por conta do contratado.

O prazo de validade da proposta vale até o dia 28/10

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.12345
Equipe de Apoio

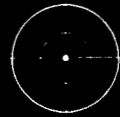


em eduardo

VALOR R\$ 35.000,00
DESPESAS GERAIS POR CONTA DO
CONTRATANTE.

Leiladaria
Mar. 01.1327.5
Equipe de Apoio

ST
SUS



Obrigado!



EDUARDO MARÓSTICA, PHD



@edu_marostica



eduardo.marostica.com.br



eduardo.marostica@unifesp.br



whatsapp.com/edu-marostica

em eduardo

© 2019 EDUARDO MARÓSTICA. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

788
Sousa
Natalia Sousa Santos
Mat. 07.12.2015
Equipe de Apoio

CORE BUSINESS TREINAMENTOS S S LTDA ME

Agência: 0778

Conta: 130004336

Períodos: 09/01/2025 à 16/01/2025

Data/Hora: 16/01/2025 às 11h02

Saldo disponível para uso: R\$ 38.466,53

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/01/2025	Resgate contamax automatico	000000	509,90	
13/01/2025	Ted recebida	000000	12.000,00	
13/01/2025	Tarifa avulsa envio pix	000000	-9,90	
13/01/2025	Pix enviado	352467	-10.000,00	
13/01/2025	Transf valor p/ conta dif titular	173330	-2.500,00	-2.500,00
10/01/2025	Resgate contamax automatico	000000	5.009,90	
10/01/2025	Pix enviado	000000	-5.000,00	
10/01/2025	Tarifa avulsa envio pix	000000	-9,90	-9,90
09/01/2025	Resgate contamax automatico	000000	8.467,46	
09/01/2025	Pix enviado	000000	-409,64	
09/01/2025	Pix enviado	000000	-1.057,82	
09/01/2025	Pix enviado	000000	-7.000,00	-7.000,00
			Saldo de ContaMax	2.274,53
			Saldo Disponível	38.466,53

Saldo

Posição em: 16/01/2025

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

A – Saldo de Conta Corrente	0,00
B – Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C – Provisão de Encargos	0,00

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. Administrativo-SEMG
Matrícula: 14147-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.623.292/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2013
NOME EMPRESARIAL CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R FABIANO ALVES	NÚMERO 268	COMPLEMENTO APT 124
CEP 03.139-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VILA PRUDENTE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO etesco@grupoetesco.com.br		TELEFONE (11) 3751-4422/ (11) 3751-4422
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2025** às **11:13:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Leila Maria Sousa Santos
Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

24

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.623.292/0001-11

NOME EMPRESARIAL:

CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$2.000,00 (Dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NEIVA ALESSANDRA COELHO MAROSTICA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

EDUARDO MAROSTICA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/11/2025 às 11:13 (data e hora de Brasília).


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

<https://www.pmvc.ba.gov.br/>



QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 053697/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00009101	CURSOS E PALESTRAS contratação de empresa, pessoa jurídica especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional, para prestação de serviços educacionais, por meio da realização de palestra com as temáticas de liderança e motivação, em evento de culminância do projeto líderes de valor e lançamento da universidade do servidor. data: 18 de novembro de 2025 público: servidores da administração pública municipal. turno: matutino formato: presencial local: vitória da conquista/ba	UND	1	35.000,00	35.000,00						
Valor Total OBTIDO							35.000,00						
Valor Total VENCIDO							35.000,00						

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SPM
Matr. 1447-5



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei nº 14.133/21, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º. O impacto orçamentário-financeiro não ultrapassará os dois exercícios subsequentes (se o impacto ultrapassar dois exercícios subsequentes deverão ser observados todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada).

Informamos que a despesa se refere a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica, para a prestação de serviços educacionais por meio da Palestra intitulada “Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes”, realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, em evento de celebração do Projeto Líderes de Valor e lançamento da Universidade do Servidor em 18 de novembro de 2025, cujo valor do impacto é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, no exercício vigente, conforme classificação orçamentária e financeira abaixo:

CÓD. ÓRGÃO / UNIDADE EXECUTORA	PROGRAMA/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
2400	2020	33.90.39.00.000	33.90.39.99.000	500
VALOR TOTAL			R\$ 35.000,00	

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassarem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Vitória da Conquista - BA, 29 de outubro de 2025.

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
Secretário Municipal de Educação - SMED

Mat. 24.559-2



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(SMED)



PEDIDO DE COMPRA

Pedido N°:	062224 / 2025 - 23/10/2025	Processo N°	/
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(SMED)		
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

Justificativa:

CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS POR MEIO DA PALESTRA INTITULADA "MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA - NOVOS TEMPOS E NOVAS ATITUDES", REALIZADA PELO PALESTRANTE EDUARDO MARÓSTICA, EM EVENTO DE CULMINÂNCIA DO PROJETO LÍDERES DE VALOR E LANÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DO SERVIDOR, QUE ACONTECERÁ NO FORMATO PRESENCIAL NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA- BA, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, TURNO MATUTINO.

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000
FONTE DE RECURSO: 150010010000

Observações:

item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00009101	UND	1,00	CURSOS E PALESTRAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM AS TEMÁTICAS DE LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO, EM EVENTO DE CULMINÂNCIA DO PROJETO LÍDERES DE VALOR E LANÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DO SERVIDOR. DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2025 PÚBLICO: SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. TURNO: MATUTINO FORMATO: PRESENCIAL LOCAL: VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMG
Matrícula: 14147-5

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMG
Matrícula: 14147-5

DIRETOR ADM.FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo

Leila Maria Sousa Santos
Mat: 87.13287-5
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.623.292/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2013
NOME EMPRESARIAL CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R FABIANO ALVES	NUMERO 268	COMPLEMENTO APT 124
CEP 03.139-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VILA PRUDENTE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO etesco@grupoetesco.com.br	TELEFONE (11) 3751-4422/ (11) 3751-4422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2025 às 15:03:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.623.292/0001-11

NOME EMPRESARIAL:

CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$2.000,00 (Dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JEIVA ALESSANDRA COELHO MAROSTICA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

EDUARDO MAROSTICA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/10/2025 às 15:03 (data e hora de Brasília).


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA
CNPJ: 17.623.292/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:37:45 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **4C51.B5A7.ADE8.3A46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Leila Maria Sousa Santos
Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ

17.623.292/0001-11

Período

30/09/2025 a 29/03/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
4C51.B5A7.ADE8.3A46	Negativa	30/09/2025 - 19:37:45	29/03/2026	Válida
467F.D8D4.667C.FB1D	Negativa	22/09/2025 - 14:22:00	21/03/2026	Válida
7FD7.0C86.4205.B3D6	Negativa	13/08/2025 - 18:56:50	09/02/2026	Válida
3EF8.762A.46E7.7146	Negativa	05/04/2025 - 14:10:07	02/10/2025	Expirada

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Saiba mais em nossa [Declaração de Cookies](#).



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.623.292/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100840600-52

Data e hora da emissão 21/10/2025 15:04:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Impressão da Certidão Negativa de Débitos

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ : 17.623.292/0001-11

Reservado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir

Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.



(<http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html>)

Data e hora da pesquisa 11/11/2025 15:43:41 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911
ATENDIMENTO: 0800-170-110 - Versão: 1.1.9351.30668

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1630081 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 17.623.292/

Contribuinte: CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA

Liberação: 20/08/2025

Validade: 16/02/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.690.417-4- Início atv :24/01/2013 (R FABIANO ALVES, 268 - CEP: 03139-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:04:42 horas do dia 21/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 701305E2

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1630081 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 17.623.292/

Contribuinte: CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA

Liberação: 20/08/2025

Validade: 16/02/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.690.417-4- Início atv :24/01/2013 (R FABIANO ALVES, 268 - CEP: 03139-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:56:36 horas do dia 11/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 701305E2

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.623.292/0001-11

Certidão nº: 62988952/2025

Expedição: 21/10/2025, às 15:06:21

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.623.292/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.623.292/0001-11

Certidão n°: 62988952/2025

Expedição: 21/10/2025, às 15:06:21

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.623.292/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.623.292/0001-11
Razão Social: CORE BUSINESS TREINAMENTOS S S LTDA ME
Endereço: R FABIANO ALVES 268 APT 124 / PARQUE VILA PRUDENT / SAO PAULO / SP / 03139-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100515142029794640

Informação obtida em 21/10/2025 15:10:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Leila Maria Sousa Santos
MAT. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.623.292/0001-11
Razão Social: CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA
Endereço: R FABIANO ALVES 268 APT 124 / PARQUE DA VILA PRUD / SAO PAULO / SP / 03139-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102407482029794697

Informação obtida em 11/11/2025 15:57:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Leila Maria Sousa Santos
Mat-07.13287-5
Equipe de Apoio



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 17.623.292/0001-11

Razão social: CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA

Resultado da consulta em 11/11/2025 15:57:54

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


Leila Maria Sousa Santos
Mat: 07.13287-5
Equipe de Apoio

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.623.292/0001-11

Razão social: CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/10/2025	24/10/2025 a 22/11/2025	2025102407482029794697
10/09/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	2025100515142029794640
15/09/2025	15/09/2025 a 14/10/2025	2025091507052029794699
26/08/2025	26/08/2025 a 24/09/2025	2025082608222029794606
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	2025080720212029794602
17/07/2025	17/07/2025 a 15/08/2025	2025071719292029794681
28/06/2025	28/06/2025 a 27/07/2025	2025062802212029794685
09/06/2025	09/06/2025 a 08/07/2025	2025060903232029794683
21/05/2025	21/05/2025 a 19/06/2025	2025052102362029794613
02/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	2025050219502029794648
13/04/2025	13/04/2025 a 12/05/2025	2025041302352029794660
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032423542029794656
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030508342029794692
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021421222029794681
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012508302029794687
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010402352029794690
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121602432029794694
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112702452029794600
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110820072029794630
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102003052029794637
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100119432029794676
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091206102029794679
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082402342029794693
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080402102029794645
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071619542029794667
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062719192029794638
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060801592029794633
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052006192029794648
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101552609608456
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041221253823638460
04/03/2024	04/03/2024 a 02/04/2024	20240304101400001700500

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKF
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030519222349421457
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511282410634797
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012701565923869048
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010804185973622414
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122007372281599870
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120108171427539283
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111201212016670847

Resultado da consulta em 11/11/2025 15:57:54

Voltar


Leila Maria Sousa Santos
 Mat. 07.13287-5
 Equipe de Apoio



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2530424095

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4529543

DATA DA SOLICITAÇÃO

13/08/2025

DATA DE VALIDADE

13/08/2030



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA

CNPJ

17.623.292/0001-11

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Simples Limitada

Inscrição Municipal

46904174

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

Internet/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA FABIANO ALVES, 268 APARTAMENTO 124

PARQUE VILA PRUDENTE, São Paulo - SP CEP: 03139010

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

Lorena Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 13/08/2025
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 04410001221	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 8599-6/04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
Atividade Estabelecimento: Não	
» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.	
» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO
13/08/2025	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:	
» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.	
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.	

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4652658	13/08/2025	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

13/08/2025

8599-6/04

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

13/08/2025

8599-6/04

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****ATIVIDADE**

13/08/2025

8599-6/04

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2530424095

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4529543

DATA DA SOLICITAÇÃO

13/08/2025

DATA DE VALIDADE

13/08/2030



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA

CNPJ

17.623.292/0001-11

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Simples Limitada

Inscrição Municipal

46904174

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

Internet/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA FABIANO ALVES, 268 APARTAMENTO 124

PARQUE VILA PRUDENTE, São Paulo - SP CEP: 03139010

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

Incado
Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

47

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 13/08/2025
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 04410001221
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE:	
8599-6/04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
Atividade Estabelecimento:	
Não	
»	
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.	
»	
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO
13/08/2025	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:	
» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.	
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.	

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4652658	13/08/2025	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

13/08/2025

8599-6/04

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

13/08/2025

8599-6/04

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

13/08/2025

8599-6/04

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não está ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 17.623.292/0001-11

C.C.M: 4.690.417-4

Contribuinte : CORE BUSINESS TREINAMENTO S/S LTDA ME
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade :
Endereço : R FABIANO ALVES 00268 AP.124
Bairro : PARQUE VILA PRUDENTE
CEP : 03139-010
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 24/01/2013
Data de Inscrição : 27/02/2013
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 044.100.0122-1
Última Atualização Cadastral : Não Consta
Credenciamento DEC : 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3751	24/01/2013	ISS	5	
5762	24/01/2013	ISS	5	
33200	24/01/2013	TFE	-	

Expedida em 13/08/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 17.623.292/0001-11

C.C.M: 4.690.417-4

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Lw2k6GHm**

Data de validade: **13/11/2025**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5521588**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA, CNPJ: 17.623.292/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

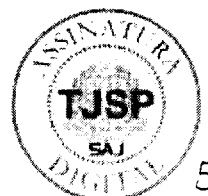
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:**0091047611**

Leila Maria Sousa Santos
Leila Maria Sousa Santos
Mat. 87.13287-5
Equipe de Apoio



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade simples limitada e melhor forma de direito, os abaixo assinados:

Eduardo Maróstica, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, data de nascimento 05/06/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.472.199 SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF(MF) nº 129.203.798-95, residente e domiciliado na Rua Fabiano Alves, nº 268, Apartamento 124, Parque Vila Prudente, CEP: 03139-010, São Paulo, SP; e

Neiva Alessandra Coelho Maróstica, brasileira, empresária, casada, regime parcial de bens, data de nascimento 11/06/1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.458.843-5 SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF(MF) nº 299.464.583-29, residente e domiciliado na Rua Pindorama, nº 262, Vila Santana, CEP: 13880-000, Vargem Grande do Sul, SP.

Tem, entre si, justos e contratados, a constituição de uma sociedade simples limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA NATUREZA JURÍDICA E DENOMINAÇÃO SOCIAL

Considerando que o objeto social é explorado sem empresarialidade, isto é, sem profissionalmente organizar os fatores de produção, o que nos termos da legislação em vigor, confere à sociedade o caráter de simples, a sociedade girará sob denominação social: **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA ME** regendo-se pelo presente instrumento e pelo que dispõe os artigos 1.052 a 1.087 da lei 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade terá sua sede na **Rua Fabiano Alves, nº 268, Apartamento 124, Parque Vila Prudente, CEP: 03139-010, São Paulo, SP**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a **prestação de serviços de cursos, palestras, workshops, videoconferências, capacitações e treinamentos em geral**, atividade esta que não constitui elemento de empresa já que será explorada sem profissionalmente organizar os fatores de produção.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e a representação da sociedade será representada por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso desta em negócios alheios aos fins sociais.

Parágrafo primeiro: Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro que em caso algum a interferência de terceiros será aceita, salvo autorização reciprocamente consentida da parte.

4.º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
24/01/2012
PROSP - MICROEMPRESA
609988


Leila Maria Sousa Santos
Mat: 07.13287-5
Equipe de Apoio


Jelder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico - Administração - SP/SP
Matrícula: 14147-5

Parágrafo segundo: Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para defender a prática de atos necessários à consecução dos objetos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

Parágrafo terceiro: É vedado aos sócios e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade.

Parágrafo quarto: O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo terceiro ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, dividido em 2.000 (duas mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR(R\$)
Eduardo Maróstica	50%	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
Neiva Alessandra Coelho Maróstica	50%	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
TOTALIZANDO	100%	2.000 quotas	R\$ 2.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do capital que detiverem.

Parágrafo primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo: Os sócios poderão deliberar pela realização do inventário ou balanço parciais em qualquer época do ano e quantas vezes julgarem necessário, bem como proceder às distribuições mensais de lucros.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Ambos os sócios terão direito à retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da sociedade e dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Parágrafo único: Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA OU SUCESSÃO DOS SÓCIOS

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

2014 ANEXO 06 00000000

Parágrafo primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

Parágrafo segundo: Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

Parágrafo terceiro: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

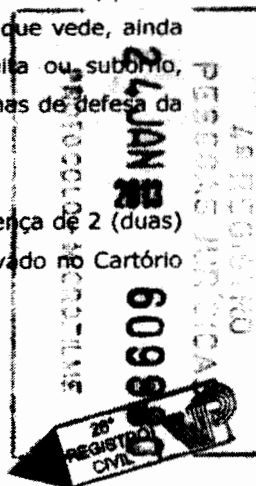
Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

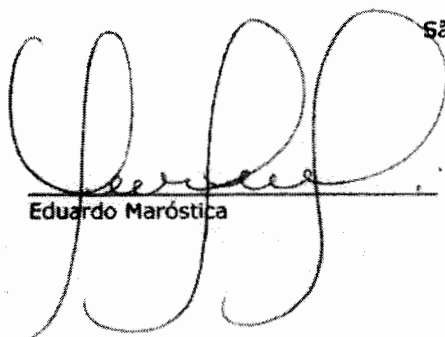
Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

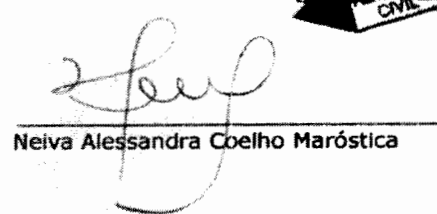
E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade será registrado e arquivado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.



São Paulo, 18 de Janeiro de 2013.


Eduardo Maróstica



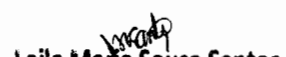

Neiva Alessandra Coelho Maróstica

TESTEMUNHAS:


Nome: **Karen Souza de Oliveira**
RG: **38.497.179-4 SSP-SP**


Nome: **Guilherme Filipe Gomes da Costa**
RG: **46.677.961-6 SSP-SP**


Helder Carlos de Souza
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-3088
Matrícula: 1047-5


Leila Maria Sousa Santos
Mat: 07.13287-5
Equipe de Apoio



**4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Líbero Badaró, n. 425 / Pq. Anhangabaú, n. 350 - 28º andar, CEP 01007-040 - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 609.980 DE 24/01/2013

CERTIFICO e dou fé que a presente **certidão de inteiro teor** reproduz integralmente o documento original objeto do **REGISTRO Nº 609.980 de 24/01/2013** do *Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas* deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, com 7(sete) páginas, não constando averbações até o dia anterior à expedição desta certidão.

A presente certidão tem o mesmo valor probante que o documento original e comprova a existência legal da pessoa jurídica, conforme disposto nos artigos 45 e 217 do Código Civil e no art. 161 da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 24 de setembro de 2025

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Fabio Silva Avelar
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** da certidão acima descrita.

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

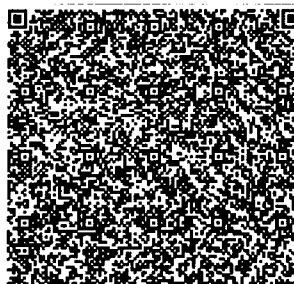
Helder Carlos Silva de Sousa
Cart. de Assin. Eletrônica - 1447-5

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 45,22	R\$ 12,84	R\$ 8,83	R\$ 2,38	R\$ 3,07
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,20	R\$ 0,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,48



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarcertidao
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00261539580420304



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804CEAE000185733EF25H

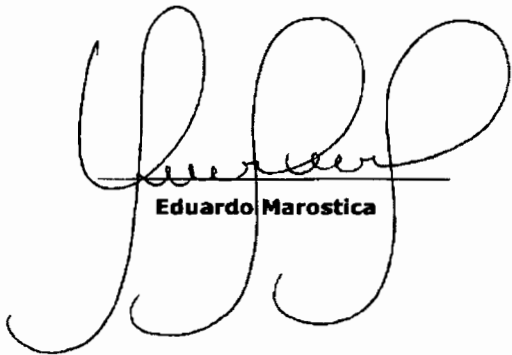
Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

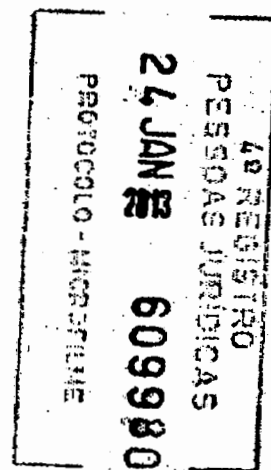
São Paulo, 18 de Janeiro de 2013

A sociedade simples limitada denominada **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA ME**, com sede e fôro no município de São Paulo do Estado de São Paulo, na **Rua Fabiano Alves, nº 268, apartamento 124, Parque Vila Prudente, CEP: 03139-010**, representada neste ato pelo sócio **Eduardo Marostica**, residente e domiciliado na Rua Fabiano Alves, nº 268, apartamento 124, Parque Vila Prudente, CEP: 03139-010, São Paulo, SP, vem requerer de V.Sª. se digne determinar o registro e arquivamento do **CONTRATO SOCIAL** de acordo com a Legislação em vigor.

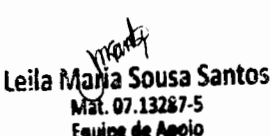
Nestes Termos

P. Deferimento


Eduardo Marostica




Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SZWIS
Matrícula: 19447-5


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio





Remessa: 2.070.347

CERTIDÃO



BUSCA DE PESSOAS JURIDICAS PARA OS 10 CARTORIOS

Solicitado em: 22/01/2013

Solicitante: MOZART MANOEL SOUZA E MOURA

Nome Pesquisado: CORE BUSINESS TREINAMENTOS SS LTDA ME

Cartório	Talão	Situação	Pesquisado Por
1º RTD	13.875.784	Na Forma Grafada, ☐ Consta ☒ Não Consta	 Luiz Antonio Rangel Perroud
2º RTD	13.875.785	Na Forma Grafada, ☐ Consta ☒ Não Consta	 Diego Fernando Vieira
3º RTD	13.875.786	Na Forma Grafada, ☐ Consta ☒ Não Consta	 Lucas Iannone Esteves
4º RTD	13.875.787	Na Forma Grafada, ☐ Consta ☒ Não Consta	 Hildamir Muzel Gonçalves
5º RTD	13.875.788	Na Forma Grafada, ☐ Consta ☒ Não Consta	 José Natal da Silva Filho
6º RTD	13.875.789	Na Forma Grafada, ☐ Consta ☒ Não Consta	 Claudio da Silva Gomes
7º RTD	13.875.790	Na Forma Grafada, ☐ Consta ☒ Não Consta	 Adriana Bultoni
8º RTD	13.875.791	Na Forma Grafada, ☐ Consta ☒ Não Consta	 Cicero Carvalho de Lima
9º RTD	13.875.792	Na Forma Grafada, ☐ Consta ☒ Não Consta	 Barbara Fernanda Stricagnolo
10º RTD	13.875.793	Na Forma Grafada, ☐ Consta ☒ Não Consta	 Luis Fernando Junqueira Franco

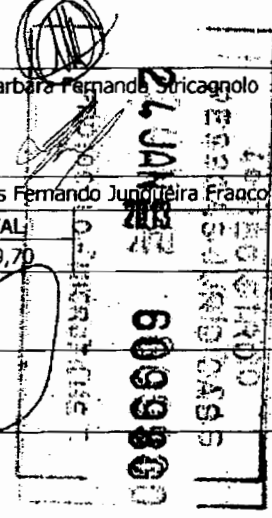
EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIBUNAL	TOTAL
R\$ 12,30	R\$ 3,60	R\$ 2,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 19,70

Observação CDT:

talão 13.875.781

Emitida em: quinta-feira, 24 de janeiro de 2013 às 14:20:37

Entregue por:



Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SP/MSI
Matrícula: 1447-5

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade simples limitada e melhor forma de direito, os abaixo assinados:

Eduardo Maróstica, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, data de nascimento 05/06/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.472.199 SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF(MF) nº 129.203.798-95, residente e domiciliado na Rua Fabiano Alves, nº 268, Apartamento 124, Parque Vila Prudente, CEP: 03139-010, São Paulo, SP; e

Neiva Alessandra Coelho Maróstica, brasileira, empresária, casada, regime parcial de bens, data de nascimento 11/06/1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.458.843-5 SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF(MF) nº 299.464.588-29, residente e domiciliado na Rua Pindorama, nº 262, Vila Santana, CEP: 13880-000, Vargem Grande do Sul, SP.

Tem, entre si, justos e contratados, a constituição de uma sociedade simples limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA NATUREZA JURÍDICA E DENOMINAÇÃO SOCIAL

Considerando que o objeto social é explorado sem empresariabilidade, isto é, sem profissionalmente organizar os fatores de produção, o que nos termos da legislação em vigor, confere à sociedade o caráter de simples, a sociedade girará sob denominação social: **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA ME** regendo-se pelo presente instrumento e pelo que dispõe os artigos 1.052 a 1087 da lei 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade terá sua sede na **Rua Fabiano Alves, nº 268, Apartamento 124, Parque Vila Prudente, CEP: 03139-010, São Paulo, SP**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

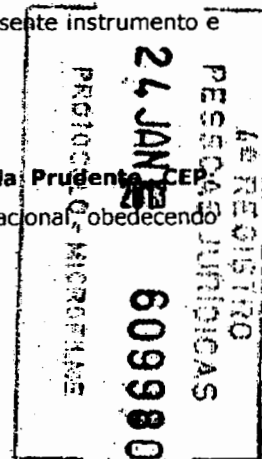
CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a **prestação de serviços de cursos, palestras, workshops, videoconferências, capacitações e treinamentos em geral**, atividade esta que não constitui elemento de empresa já que será explorada sem profissionalmente organizar os fatores de produção.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e a representação da sociedade será representada por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso desta em negócios alheios aos fins sociais.

Parágrafo primeiro: Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro que em caso algum a interferência de terceiros será aceita, salvo autorização reciprocamente consentida da parte.



Heider Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SEMI
Matrícula: 1447-5

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Parágrafo segundo: Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para defender a prática de atos necessários à consecução dos objetos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

Parágrafo terceiro: É vedado aos sócios e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade.

Parágrafo quarto: O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo terceiro ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, dividido em 2.000 (duas mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR(R\$)
Eduardo Maróstica	50%	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
Neiva Alessandra Coelho Maróstica	50%	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
TOTALIZANDO	100%	2.000 quotas	R\$ 2.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do capital que detiverem.

Parágrafo primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo: Os sócios poderão deliberar pela realização do inventário ou balanço parciais em qualquer época do ano e quantas vezes julgarem necessário, bem como proceder às distribuições mensais de lucros.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Ambos os sócios terão direito à retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da sociedade e dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

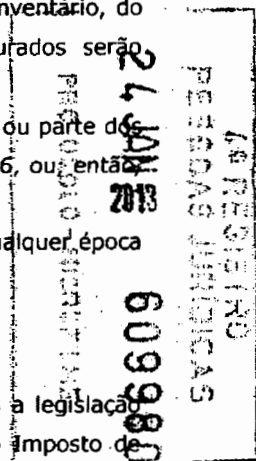
Parágrafo único: Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA OU SUCESSÃO DOS SÓCIOS

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SZMIS
Matrícula: 14147-5

Neiva Maria Sousa Santos
Mat: 07.13287-5
Equipe de Apoio



Parágrafo primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

Parágrafo segundo: Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

Parágrafo terceiro: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

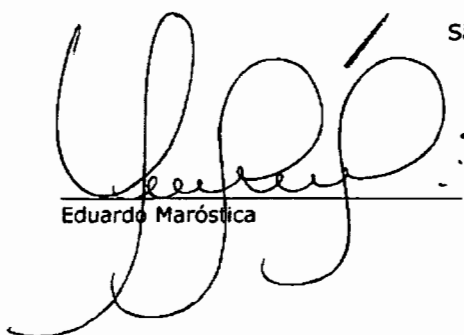
Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

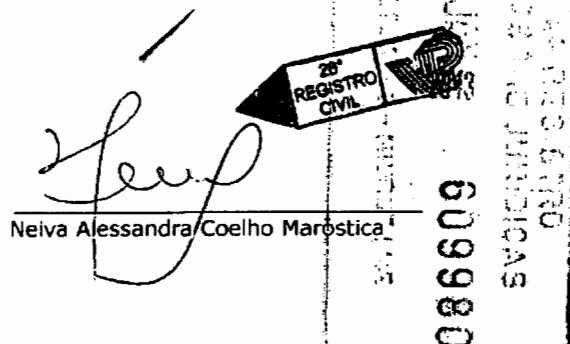
Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade será registrado e arquivado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.


Eduardo Maróstica

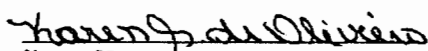
São Paulo, 18 de Janeiro de 2013.

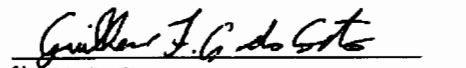



Neiva Alessandra Coelho Maróstica



TESTEMUNHAS:


Nome: Karen Souza de Oliveira
RG: 36.497.179-4 SSP-SP


Nome: Guilherme Filipe Gomes da Costa
RG: 46.677.961-6 SSP-SP

3
Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SEMGI
Matrícula 14147-5


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653/0001-68
Rua XV de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP

Emol.	R\$ 76,81	Protocolado e prenotado sob o n. 287.013 em
Estado	R\$ 21,84	22/01/2013 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 16,17	sob o n. 609.980 , em pessoa jurídica.
R. Civil	R\$ 4,04	São Paulo, 24 de janeiro de 2013
T. Justiça	R\$ 4,04	
Total	R\$ 122,90	
Selos e taxas Recolhidos p/verba		

Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SENGI
Matrícula: 14147-5

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



Centro de Estudos e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo - CDT
R. XV de Novembro, 251- Cep: 01013-001 - São Paulo - SP - Fone: 3248-1000
www.cedete.com.br / presidencia@cedete.com.br

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital

A sociedade denominada **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA ME**,

com sede à **Rua Fabiano Alves, nº 268, apto 124, Parque Vila Prudente, São Paulo, SP, CEP: 03139-010.**

vem através do seu representante legal **Eduardo Marostica**

qualificado no contrato social, requerer se digne V. Sa., atendendo o disposto na Lei Complementar nº 128, de 19 de Dezembro de 2008, registrar o contrato social, para fazer constar que a requerente adquire condição de:

☒ Microempresa

☐ Empresa de Pequeno Porte

Declara ainda, em cumprimento a referida Lei que a receita bruta anual não excederá o limite fixado no Artigo 3º, e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão previstas no texto legal.

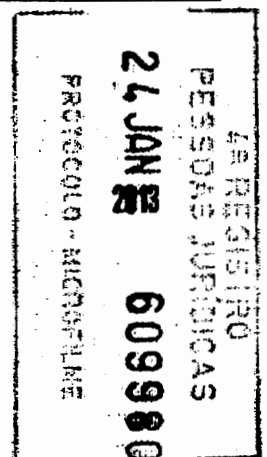
Por essa razão, informa que a denominação da sociedade é **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA ME.**

(denominação com a Sigla ME ou EPP)

Termos em que pede deferimento,

São Paulo, 18 de Janeiro de 2013.

Assinatura do Representante Legal



Instruções :

- 1) Imprimir em nº de vias iguais ao do Contrato Social
- 2) Não é necessário reconhecer firma

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMG
Matrícula: 14147-5

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



Eduardo Marostica

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/3879002748872263>

Última atualização do currículo em 21/08/2025

Possui graduação em Administração e Comércio Exterior, Pós-Graduação e MBA - Master in Business Administration em Gestão Estratégica de Organizações, Mestrado em Administração, Doutorado em Administração, Comunicação e Educação e PHD - Pós-Doutorado na FCU - Flórida, EUA. Atualmente é Professor dos cursos de MBA e Pós-MBA da FGV - Fundação Getúlio Vargas, Professor convidado dos cursos de MBA Esalq/USP, Professor convidado da Universidade de São Caetano do Sul(USCS), programa Latu Sensu, Professor Ad HOC na UNIP, IBC - Instituto Brasileiro de Coaching e ESAGS/FGV, Membro Avaliador Credenciado junto ao MEC para o Conselho Estadual de Educação, Conselheiro Municipal do Desenvolvimento Econômico de Guarulhos, Participou como membro das bancas examinadoras dos cursos de Mestrado da Universidade São Marcos e FCU nos Estados Unidos. Já coordenou diversos cursos de graduação na Faculdade de Guarulhos, Drummond e Fundação Getúlio Vargas. É sócio-diretor de uma empresa de consultoria empresarial e tem experiência na área de treinamentos e estratégias em Administração, com ênfase em Mercadologia, atuando principalmente nos seguintes temas: Empreendedorismo, Comportamento Organizacional, Motivação, Mercado, Globalização, Marketing; Treinamento; Vendas, Mudança; Liderança, Competência, Aprendizagem e Organização. Autor do livro Modelo de Negócios, Organizações e Gestão, editora Cengage, 2012. Autor do livro Inteligência de Mercado, editora Cengage, 2014 e segunda edição 2021. Autor do livro E-Business e Marketing no Ambiente Digital pela editora FGV, 2018, em fase final de produção. Eleito como professor homenageado nos cursos de MBA da FGV nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Coordenador dos cursos de MBA da Franklin Covey. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Eduardo Marostica
Nascimento 05/06/1971 - São Paulo/SP - Brasil
Lattes ID 3879002748872263
Nome em citações bibliográficas MAROSTICA, Eduardo

Formação acadêmica/titulação

- 2002 - 2005** Doutorado em Administração, Comunicação e Educação.
 Universidade São Marcos, UNIMARCO, São Paulo, Brasil
 Título: Política de Expansão de Mercado no Mercosul: Consórcios de Exportação de Micro e Pequenas Empresas. Ano de obtenção: 2005
 Orientador: Senira Annie Ferraz Fernandez
- 2001 - 2003** Mestrado em Administração.
 Universidade Nove de Julho, UNINOVE, São Paulo, Brasil
 Título: O Treinamento como contribuição para consolidação da atividade de vendas. Ano de obtenção: 2003
 Orientador: Celso Augusto Rimoli
- 2006 - 2007** Especialização em MBA.
 Instituto Nacional de Pós Graduação, INPG, Brasil
 Título: Como obter Vantagem Competitiva nos Mercados
 Orientador: Eduardo Marostica
- 1999 - 2000** Especialização em Gestão Estratégica de Organizações.
 Universidade Nove de Julho, UNINOVE, São Paulo, Brasil
 Título: Como obter vantagem competitiva por meio de treinamento de vendedores
 Orientador: Prof Doutor César Basta
- 1995 - 1998** Graduação em Administração e Comércio Exterior.
 Universidade Nove de Julho, UNINOVE, São Paulo, Brasil
 Título: Logística de Comércio Exterior no Mercosul: Alternativas, Perspectivas e Soluções
 Orientador: Shirley Ideti Prigatti

Pós-doutorado

- 2012 - 2014** Pós-Doutorado .
 Florida Christian University, FCU, Orlando, Estados Unidos
 Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração

Formação complementar

- 2018 - 2018** Curso de curta duração em Design Thinking. (Carga horária: 24h).
 Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em Metodologias Ativas. (Carga horária: 24h).
 Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em Direitos Autorais. (Carga horária: 24h).
 Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em Dilemas em sala de aula. (Carga horária: 24h).
 Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
- 2017 - 2017** Curso de curta duração em Oratória e Marketing Pessoal. (Carga horária: 24h).
 FGV, FGV, Brasil
- 2016 - 2016** Extensão universitária em Design Thinking. (Carga horária: 24h).
 Florida Christian University, FCU, Orlando, Estados Unidos
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Didática. (Carga horária: 24h).

Leila Maria Sousa Santos
 MxT. 07.13287-5
 Equipe de Apoio

Heider Carlos Silva de Sousa
 Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMS
 Matrícula: 14147-8

- FGV, FGV, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em NeuroBusiness. (Carga horária: 24h).
FGV, FGV, Brasil
- 2013 - 2013** Curso de curta duração em Formação. (Carga horária: 40h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiânia, Brasil
- 2013 - 2013** Curso de curta duração em Tecnologias Aeroespaciais. (Carga horária: 41h).
NASA - Goddard Space Flight Center, GSFC, Greenbelt, Estados Unidos
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Bastidores da Disney. (Carga horária: 48h).
Disney Institute, DISNEY, Estados Unidos
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em E-Class. (Carga horária: 24h).
FGV, FGV, Brasil
- 2010 - 2010** Extensão universitária em Gestão Estratégica. (Carga horária: 12h).
City University of New York, CUNY, New York, Estados Unidos
- 2010 - 2010** Extensão universitária em Liderança. (Carga horária: 20h).
TMI WORLD, TMI, Mexico
- 2010 - 2010** Extensão universitária em Nos bastidores da Disney. (Carga horária: 36h).
Florida State University, FSU, Tallahassee, Estados Unidos
- 2010 - 2010** Extensão universitária em NASA. (Carga horária: 36h).
University of West Florida, UWF, Pensacola, Estados Unidos
- 2009 - 2009** Extensão universitária em International Management programme. (Carga horária: 20h).
London Metropolitan University, LMU, London, Inglaterra
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Novas Tecnologias. (Carga horária: 20h).
American University Of Paris, AUP*, Paris, França
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Marketing. (Carga horária: 20h).
Universitat de Barcelona, UB, Barcelona, Espanha
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Gestão de Empreendimentos.
Universidade Aberta, UAB, Portugal
- 2008 - 2009** Curso de curta duração em PMI - SP. (Carga horária: 40h).
Regional Recife do Project Management Institute, PMI-PE, Recife, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Gestão Estratégica. (Carga horária: 40h).
Universidade de Atenas, UOA, Atenas, Grécia
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Cultura e Tempo Presente. (Carga horária: 40h).
Paris School of Economics, PSE, França
- 2008 - 2008** Extensão universitária em ECHE ROMA. (Carga horária: 16h).
Universidade de Roma, UR, Italia
- 2008 - 2008** Extensão universitária em Gestão Energética. (Carga horária: 20h).
Institute of Electrical and Electronics Engineers, Inc - Croácia, IEEE, Croácia
- 2007 - 2007** Extensão universitária em Negociação. (Carga horária: 48h).
INPG - INSTITUTO NACIONAL DE POS-GRADUACAO, IINP_PPROV, Barueri, Brasil
- 2006 - 2006** Curso de curta duração em Modelos de Gestão. (Carga horária: 48h).
Instituto Nacional de Pós Graduação, INPG, Sao Jose Dos Campos, Brasil
- 2006 - 2006** Curso de curta duração em Estratégia. (Carga horária: 48h).
INPG - INSTITUTO NACIONAL DE POS-GRADUACAO, IINP_PPROV, Barueri, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em Gestão de Serviços. (Carga horária: 48h).
INPG - INSTITUTO NACIONAL DE POS-GRADUACAO, IINP_PPROV, Barueri, Brasil
- 2002 - 2005** Doutorado. (Carga horária: 450h).
Universidade São Marcos, UNIMARCO, Sao Paulo, Brasil

Atuação profissional

Fundação Getúlio Vargas - FGV

- 2001 - Atual** Vínculo: Professor, Enquadramento funcional: MBA, Carga horária: 12, Regime: Fundação Getúlio Vargas Parcial
Outras informações:
Professor das disciplinas de Marketing Direto, Comércio Eletrônico, Negociação, Estratégia, Qualidade, Cadeia de Suprimentos, Plano de Negócios, Gestão de Pessoas.

Atividades

- 01/2008 - Atual** Pós-graduação, Gestão Comercial

Disciplinas ministradas:
Estratégias Comerciais Para o Varejo, CRM, E-Commerce, Marketing Direto

Instituto Nacional de Pós Graduação - INPG

- 2005 - 2013** Vínculo: Professor visitante, Enquadramento funcional: Professor titular, Carga horária: 8, Regime: Instituto Nacional de Pós Graduação Parcial
Outras informações:
Professor nas disciplinas: Administração, Comunicação e Gestão, Gestão Estratégica, Negociação, Ética; Comunicação Empresarial; Modelos Contemporâneos de Gestão; Seminários Avançados em Administração; Gestão da Qualidade.

Atividades

- 08/2004 - Atual** Pós-graduação, Gestão Estratégica de Negócios

Disciplinas ministradas:
Gestão da Qualidade Total

Faculdades Integradas de Guarulhos - FIG

- 2008 - 2014** Vínculo: Celetista formal, Enquadramento funcional: Coordenador, Carga horária: 10, Regime: Faculdades Integradas de Guarulhos Parcial
Outras informações:
Coordenador do Curso de Administração

Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB

- 2005 - 2016** Vínculo: Professor visitante, Enquadramento funcional: Convidado, Carga horária: 4, Regime: Fundação Universidade Regional de Blumenau Parcial

Universidade Norte do Paraná - UNOPAR

Leila Maria Sousa Santos
Mat/07.13287-5
Equipe de Apoio

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico-Administrativo-SENAI
Mat/07.1447-5

2007 - Atual Vínculo: Consultor Ad hoc, Enquadramento funcional: Consultor, Carga horária: 4, Regime: Universidade Norte do Paraná Parcial

Universidade de Taubaté - UNITAU

2003 - 2013 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento funcional: Convidado, Carga horária: 4, Regime: Universidade de Taubaté Parcial

Universidade Paulista - UNIP

2005 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Professor titular, Carga horária: 4, Regime: Universidade Paulista Parcial
Outras informações:
Professor dos Cursos de MBA, em Logística e Supply Chain.

Atividades

02/2005 - Atual Graduação, Gestão Em Marketing Comércio Exterior Recursos Hum

*Disciplinas ministradas:
Desenvolvimento Sustentável*

Faculdade Taboão da Serra - FTS

2001 - 2009 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Professor titular, Carga horária: 30, Regime: Faculdade Taboão da Serra Parcial
Outras informações:
Anhanguera Educacional

Atividades

03/2001 - 07/2009 Graduação, Administração Marketing e Sistemas de Informação

*Disciplinas ministradas:
Estágio Supervisionado, Políticas de Negociação, Teoria Geral da Administração 1 e 2, Tópicos Avançados em Administração 1, 2, 3 e 4, Trabalho de Conclusão de Curso*

03/2002 - 07/2009 Extensão Universitária, Administração, Taboão da Serra

*Especificação:
Projeto Soluções SPTV*

02/2002 - 07/2009 Conselhos, Comissões e Consultoria, Administração, Taboão da Serra

*Especificação:
Empresa Júnior*

09/2003 - 07/2009 Outra atividade técnico-científica, Administração, Taboão da Serra

*Especificação:
Projeto teatral: quem mexeu no meu emprego*

03/2003 - 07/2009 Estágio, Administração, Taboão da Serra

*Estágio:
Estágio Supervisionado*

03/2003 - 07/2009 Pesquisa e Desenvolvimento, Administração, Taboão da Serra

*Linhas de pesquisa:
Revista Factus*

03/2003 - 07/2009 Treinamento, Administração, Taboão da Serra

*Especificação:
Atendimento ao cliente*

03/2004 - 07/2009 Serviço Técnico Especializado, Administração, Taboão da Serra

*Especificação:
Treinamento para os colaboradores em motivação e atendimento*

Faculdade João XXIII - FACULDADE JOÃO X

2003 - 2005 Vínculo: Coordenador, Enquadramento funcional: Celetista, Carga horária: 20, Regime: Faculdade João XXIII Parcial

Faculdade Carlos Drummond de Andrade - DRUMMOND

2001 - 2005 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Professor titular, Carga horária: 8, Regime: Faculdade Carlos Drummond de Andrade Parcial

Atividades

08/2001 - 12/2007 Graduação, Administração

*Disciplinas ministradas:
Administração da Produção, Administração de Projetos, Administração em Sistemas de Informação, Administração Estratégica, Criação e Gestão de Negócios, Estágio Supervisionado, Introdução aos Negócios Internacionais, Liderança e Empreendedorismo, Logística Empresarial, Teoria Geral da Administração, Trabalho de Conclusão de Curso*

03/2002 - 12/2007 Conselhos, Comissões e Consultoria, Administração, Tatuapé

*Especificação:
Membro do Conselho Superior*

03/2002 - 12/2007 Estágio, Administração, Tatuapé

*Estágio:
Desenvolvimento do Projeto de Estágio*

03/2003 - 12/2007 Extensão Universitária, Administração, Tatuapé

*Especificação:
Projeto Soluções*

03/2003 - 12/2007 Outra atividade técnico-científica, Administração, Tatuapé

*Especificação:
Membro do colegiado dos cursos de administração*

09/2004 - 10/2007 Direção e Administração, Administração, Penha

Leila
Leila Maria Sousa Santos
Mat. 87.13267-5
Equipe de Apoio

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SENAR
Matrícula: 14147-5

Cargos ocupados:
Coordenação

08/2004 - 12/2007 Outra atividade técnico-científica, Administração, Tatuapé

Especificação:
Professor do Curso de Pós em RH e Gestão Estratégica

03/2004 - 12/2007 Pesquisa e Desenvolvimento, Administração, Tatuapé

Linhas de pesquisa:
Revista Drummond

04/2005 - 10/2007 Serviço Técnico Especializado, Administração, Penha

Especificação:
Treinamento aos colaboradores em atendimento

04/2005 - 10/2007 Treinamento, Administração, Penha

Especificação:
Excelência no atendimento ao cliente

ESAGS FGV - ESAGS FGV

2016 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: parcial, Carga horária: 20, Regime: ESAGS FGV Parcial

Core Business Solutions - CORE BUSINESS

2008 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Convitado, Carga horária: 20, Regime: Core Business Solutions Parcial
Outras informações:
Empresa especializada em treinamento e desenvolvimento empresarial, dedicada ao desenvolvimento humano e corporativo.

USP - USP

2019 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento funcional: Convitado, Carga horária: 4, Regime: USP Parcial

USP - ESALQ

2018 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento funcional: Convitado, Carga horária: 4, Regime: USP Parcial
Outras informações:
Professor dos cursos de Gestão de Negócios e Orientador de TCC.

Linhas de pesquisa

1. Revista Factus
2. Revista Drummond

Membro de corpo editorial

2004 - Atual Revista Factus

Produção

Produção bibliográfica

Citações

Google Scholar

Total de trabalhos: 1000

Total de citações: 100000

https://www.google.com/search?q=eduardo+marostica&scasv=fd62a53945ec0901&xsrf=AE3TirO9CQU4nYhYNLaQYxTZIzoV-eB79Q%3A1755796067325&source=hp&ei=Y1KnaML-EPXL1sQPr8fRsQ18ifsig=AOw8s4IAAAAaKdgc-L6zIMvfk.mkpVVLrLBqTKIWmN00S&oeq=Eduard&gs_l=jp=Egnd3Mtd2l6lgZFZHVcmQqAggAMgQQixgnMgsQLhiABBixAxDATIIEC4YsQMgAqY8BRA

Artigos completos publicados em periódicos

1. MAROSTICA, Eduardo. O vendedor do século 21 e seus instrumentos de trabalho para a melhoria do desempenho das equipes de vendas. Revista Factus, v.2, p.41 - 56, 2004.
2. MAROSTICA, Eduardo. Organizações em aprendizagem (learning organizations): A prática de recursos humanos e a criação de uma organização em aprendizagem. Revista Factus, v.1, p.149 - 176, 2003.

Livros publicados

1. Neiva Alessandra Coelho Marostica; BRANCO, V. H. C.; MAROSTICA, Eduardo. Inteligência de Mercado, ed. 1. São Paulo: Cengage, 2014
2. MAROSTICA, Eduardo; ROSA, J. A.. Modelos de Negócios, Organização e Gestão, ed. 1. 2012

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. MAROSTICA, Eduardo. O papel da motivação na influência de equipes In: Cisp: 33 anos, 2005, São Paulo. O valor de cada um. 2005, p.3 - 3

Artigos em jornal de notícias

1. MAROSTICA, Eduardo. <https://franquia.com.br/noticias/microfranquias-uma-grande-oportunidade-de-investimento/>. <https://franquia.com.br/noticias/microfranquias-uma-grande-oportunidade-de-investimento/>, 2018
2. MAROSTICA, Eduardo. <https://www.youtube.com/watch?v=OOPC7Fa3f0A>. Kavo Kerr, 2018

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Heider Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SEMUS
Matrícula: 14147-5

3. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://www.coloradomaquinas.com.br/node/206E>, John Deere, 2018.
4. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://noticias.uscs.edu.br/escola-de-computacao-promove-palestra-sobre-e-commerce-e-marketing-digital/>, USCS, 2017.
5. **MAROSTICA, Eduardo.** <https://www.trecsson.com.br/post/semana-empresarial-vendedor-tem-que-sair-do-ar-condicionado>, FGV, 2017.
6. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://www.informacione6.com.br/fiepe/noticias/rq/seminario-avanca-agreste-tera-palestras-sobre-vendas-e-negociacao.html>, FIEPE, 2017.
7. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://www.rdrgestao.com.br/informativos/157/negocio-em-loja-virtual-comeca-em-rs-1-mil.html>, <http://www.rdrgestao.com.br/informativos/157/negocio-em-loja-virtual-comeca-em-rs-1-mil.html>, 2017.
8. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://jeacontece.com.br/?p=243167>, SICREDI, 2016.
9. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://linharesemdia.com.br/destaque-do-dia/25185-adel-promove-o-primeiro-forum-da-liberdade-e-empresariado-de-linhares.html>, <http://linharesemdia.com.br/destaque-do-dia/25185-adel-promove-o-primeiro-forum-da-liberdade-e-empresariado-de-linhares.html>, 2016.
10. **MAROSTICA, Eduardo.** <https://exame.abril.com.br/negocios/dino/interesse-por-foodtrucks-cai-51-de-acordo-com-consultoria-dino89088750131/>, <https://exame.abril.com.br/negocios/dino/interesse-por-foodtrucks-cai-51-de-acordo-com-consultoria-dino89088750131/>, 2016.
11. **MAROSTICA, Eduardo.** <https://strong.com.br/ eventos/como-empresario-em-tempos-de-crise/>, <https://strong.com.br/ eventos/como-empresario-em-tempos-de-crise/>, 2016.
12. **MAROSTICA, Eduardo.** <https://www.sicredi.com.br/html/integracaorotadasterras/noticias/sicredi-associacoes-comerciais-doam-alimentos/>, <https://www.sicredi.com.br/html/integracaorotadasterras/noticias/sicredi-associacoes-comerciais-doam-alimentos/>, 2016.
13. **MAROSTICA, Eduardo.** <https://www.trecsson.com.br/fand/>, TRECSSOM, 2016.
14. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://www.ninocarvalho.com.br/cursos-e-palestras/empreendedorismo-verdades-e-mitos-webinar/attachment/edumaro%C2%A6ustica07/>, <http://www.ninocarvalho.com.br/cursos-e-palestras/empreendedorismo-verdades-e-mitos-webinar/attachment/edumaro%C2%A6ustica07/>, 2016.
15. **MAROSTICA, Eduardo.** <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/empreender-pme/como-vigiar-os-concorrentes-e-usar-isso-para-fazer-o-negocio-crescer-63a7vf1z0h4nnfj8d25vvac>, <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/empreender-pme/como-vigiar-os-concorrentes-e-usar-isso-para-fazer-o-negocio-crescer-63a7vf1z0h4nnfj8d25vvac>, 2015.
16. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://www.aloshop.com.br/noticias/4o-seminario-do-varejo-em-pemambuco-inovacao-e-tecnologia-para-um-varejo-de-sucesso/>, <http://www.aloshop.com.br/noticias/4o-seminario-do-varejo-em-pemambuco-inovacao-e-tecnologia-para-um-varejo-de-sucesso/>, 2015.
17. **MAROSTICA, Eduardo.** http://www.ibiruba.rs.gov.br/site2016/publicacaoimpressa/2015/tc_20novembro2015b.pdf, http://www.ibiruba.rs.gov.br/site2016/publicacaoimpressa/2015/tc_20novembro2015b.pdf, 2015.
18. **MAROSTICA, Eduardo.** http://www.radiotapejara.com.br/noticia.php?not_id=28754&d=1&dn=GERAL, http://www.radiotapejara.com.br/noticia.php?not_id=28754&d=1&dn=GERAL, 2015.
19. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://www.rhportal.com.br/artigos-rh/marketing-eficiente-une-estrategias-de-vendas-e-contribui-para-o-sucesso-das-empresas/>, <http://www.rhportal.com.br/artigos-rh/marketing-eficiente-une-estrategias-de-vendas-e-contribui-para-o-sucesso-das-empresas/>, 2015.
20. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://www.sasazaki.com.br/motivar-e-informar-para-vender-mais/>, <http://www.sasazaki.com.br/motivar-e-informar-para-vender-mais/>, 2015.
21. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://www1.fiepe.org.br/fiepe/noticias/arg/confira-como-foi-o-forum-de-vendas-fiepe.html>, FIEPE, 2015.
22. **MAROSTICA, Eduardo.** Aprendendo a negociar em tempos de mudanças. Jornal Folha de Embu, Embu, p.3 - 3, 2014.
23. **MAROSTICA, Eduardo.** Como faço para saber se uma determinada negociação foi boa para a empresa?. Jornal Ta na mão, Taboão da Serra, p.10 - 10, 2014.
24. **MAROSTICA, Eduardo.** Como meu produto pode aparecer no mercado?. Jornal Folha de Embu, Embu, p.4 - 4, 2014.
25. **MAROSTICA, Eduardo.** Empreendedorismo: Uma maneira eficaz de conduzir e montar o seu negócio. Hora Exata, Taboão da Serra, p.4 - 4, 2014.
26. **MAROSTICA, Eduardo.** Empresa Jr: O elo entre a teoria e a prática. Jornal Folha de Embu, Embu, p.5 - 5, 2014.
27. **MAROSTICA, Eduardo.** <https://caxias.rs.gov.br/2014/06/prefeito-em-exercicio-prestigia-reuniao-jantar-do-simplas-nesta-segunda-feira>, SIMPLAS, 2014.
28. **MAROSTICA, Eduardo.** http://www.ibape-sp.org.br/noticias_destaque/NoticiasBox.aspx?cod_pagina_inicial=1544, CMETAL, 2014.
29. **MAROSTICA, Eduardo.** Parceria Empresa e Escola. Uma fórmula que dá certo. FTS em Ação, p.6 - 6, 2014.
30. **MAROSTICA, Eduardo.** A importância da estratégia nas micro e pequenas empresas. Jornal Folha de Embu, Embu, p.3 - 3, 2013.
31. **MAROSTICA, Eduardo.** Administração do Tempo: Chave para o sucesso. Jornal Folha de Embu, Embu, p.3 - 3, 2013.
32. **MAROSTICA, Eduardo.** As ferramentas essenciais para se administrar e gerir uma empresa com excelência. Na Hora Exata, Embu, p.2 - 2, 2013.
33. **MAROSTICA, Eduardo.** É preciso esforço para alcançar suas metas. Jornal Folha de Embu, Embu das Artes, p.3 - 3, 2013.
34. **MAROSTICA, Eduardo.** E-Commerce. Aero Shopping Notícias, Recife, p.2 - 2, 2013.
35. **MAROSTICA, Eduardo.** Empreendedor: Os obstáculos ao montar e conduzir o seu negócio. Hora Exata, p.4 - 4, 2013.
36. **MAROSTICA, Eduardo.** Empreendedorismo: Uma maneira eficaz de conduzir e montar o seu negócio. Jornal Folha de Embu, Embu, p.3 - 3, 2013.
37. **MAROSTICA, Eduardo.** Gerenciamento de pessoas: O grande desafio para excelência do seu negócio. A hora exata, Taboão da Serra, p.4 - 4, 2013.
38. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://acil.com.br/noticias/varejo-eletronico-vende-12-bi- semestre>, <http://acil.com.br/noticias/varejo-eletronico-vende-12-bi- semestre>, 2013.
39. **MAROSTICA, Eduardo.** http://diariodocomercio.com.br/noticia.php?tit=acoes_inovadoras_para_atrair_consumidor&id=125357, http://diariodocomercio.com.br/noticia.php?tit=acoes_inovadoras_para_atrair_consumidor&id=125357, 2013.
40. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://fsg.br/blog/professor-convidado-da-especializacao-em-marketing-estrategico-realiza-bate-papo-com-funcionarios-e-professores-da-fsg/>, FSG, 2013.
41. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://www.conexao.com/fgv/noticias/2997/e-commerce-mercado-em-expansao-exige-atualizacao-continua>, <http://www.conexao.com/fgv/noticias/2997/e-commerce-mercado-em-expansao-exige-atualizacao-continua>, 2013.
42. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://www.isaebrasil.com.br/vdica-do-especialista-estar-no-mercado-e-fundamental/>, ISAE, 2013.

43. **MAROSTICA, Eduardo.** Magal Implementa Novas Ações e se Prepara para Ocupar Novos Cenários. Integração Magal, Mont Mor, p.3 - 3, 2013.
44. **MAROSTICA, Eduardo.** Meta. Na Hora Exata, Embu, p.8 - 8, 2013.
45. **MAROSTICA, Eduardo.** Negociação em tempos de mudanças. Jornal Ti: na mão, Taboão da Serra, p.12 - 12, 2013.
46. **MAROSTICA, Eduardo.** O momento certo para recomeçar. Jornal Folha de Embu, Embu, p.4 - 4, 2013.
47. **MAROSTICA, Eduardo.** Políticas de Comércio Exterior no Brasil do Governo Collor. Revista Unimarco, São paulo, p.10 - 15, 2013.
48. **MAROSTICA, Eduardo.** Você, a pessoa mais importante. Jornal Folha de Embu, Embu, p.3 - 3, 2013.
49. **MAROSTICA, Eduardo; Neiva Alessandra Coelho Marostica.** Como Manter a Fidelização do Cliente no Século XXI. Gazeta do Espírito Santo, Vitória, p.13 - 14, 2012.
50. **MAROSTICA, Eduardo.** Como manter a motivação da sua equipe?. Hora Exata, , p.4 - 4, 2012.
51. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://www.acij.com.br/noticias/acij-informa-destaca-reuni-o-com-associados/>, <http://www.acij.com.br/noticias/acij-informa-destaca-reuni-o-com-associados/>, , 2012.
52. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://www.campinas.com.br/eventos/2012/07/ingp-business-school-promove-palestra-inteligencia-de-mercado-em-campinas-e-regiao/>. INPG, , 2012.
53. **MAROSTICA, Eduardo.** Alca: Globalização ou Colonização?. Jornal Folha de Embu, Taboão da Serra, p.4 - 5, 2010.
54. **MAROSTICA, Eduardo.** https://twitter.com/_sinomar/status/727183752368115712, https://twitter.com/_sinomar/status/727183752368115712, , 2010.
55. **MAROSTICA, Eduardo.** Você é responsável por aquilo que cultiva. Jornal Folha de Embu, Embu, p.4 - 4, 2010.
56. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://midiandomkt.blogspot.com/2009/11/prof-eduardo-marostica-palestra-sobre.html>, <http://midiandomkt.blogspot.com/2009/11/prof-eduardo-marostica-palestra-sobre.html>, , 2009.
57. **MAROSTICA, Eduardo.** <https://marcolino.wordpress.com/2004/12/23/quem-mata-o-tempo-nao-e-assassino-e-suicida/>. BLOG, , 2004.

Artigos em revistas (Magazine)

1. **MAROSTICA, Eduardo; Eduardo Marostica.** Kavo Kerr <https://www.youtube.com/watch?v=sTLqsm3a7Wo>, , 2016.
2. **MAROSTICA, Eduardo.** <http://www.fecomercio.com.br/noticia/b2c-o-comercio-eletronico-de-empresas-para-consumidores>, <http://www.fecomercio.com.br/noticia/b2c-o-comercio-eletronico-de-empresas-para-consumidores>, , 2015.
3. **MAROSTICA, Eduardo.** O valor de cada um. Intercambio, , 2014.
4. **MAROSTICA, Eduardo.** Gerenciamento de Pessoas. Midiado Marketing, , 2013.
5. **MAROSTICA, Eduardo.** O momento certo para recomeçar. Midiado Marketing, , 2013.
6. **MAROSTICA, Eduardo.** http://funvkids.com/videokids-Gest%C3%A3o-da-Neg%C3%B3cios-Prof%C2%B0-Dr-Eduardo-Marostica-TV-Empresa-1-de-3_f5x1JlpepTKo.html. FURB, , 2005.

Outras produções bibliográficas

1. **MAROSTICA, Eduardo.** Excelência no atendimento. Treinamento, , 2005. (Outra produção bibliográfica)
2. **MAROSTICA, Eduardo.** Negociação. Treinamento, , 2005. (Outra produção bibliográfica)
3. **MAROSTICA, Eduardo.** Administração do tempo. Treinamento, , 2004. (Outra produção bibliográfica)
4. **MAROSTICA, Eduardo.** Análise comportamental para equipes de vendas. Treinamento, , 2004. (Outra produção bibliográfica)
5. **MAROSTICA, Eduardo.** Planejamento estratégico para equipes. Treinamento, , 2004. (Outra produção bibliográfica)
6. **MAROSTICA, Eduardo.** Como falar em público. Treinamento, , 2003. (Outra produção bibliográfica)

Produção técnica

Processos ou técnicas

1. **MAROSTICA, Eduardo** S House Keeping, 2001

Trabalhos técnicos

1. **MAROSTICA, Eduardo.** Coordenadoria de Pesquisa, 2008
2. **MAROSTICA, Eduardo.** 2 Congresso de Extensão Universitária, 2008
3. **MAROSTICA, Eduardo.** Ciências Humanas - UNIABC, 2006

Demais produções técnicas

1. **MAROSTICA, Eduardo.** COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL E INSTITUCIONAL, 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
2. **MAROSTICA, Eduardo.** Estratégias Comerciais para o Varejo, 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
3. **MAROSTICA, Eduardo.** Gestão de Operações, 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
4. **MAROSTICA, Eduardo.** Motivação e Liderança, 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
5. **MAROSTICA, Eduardo.** Business To Business, 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
6. **MAROSTICA, Eduardo.** Comunicação Empresarial, 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
7. **MAROSTICA, Eduardo.** Estratégia, 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
8. **MAROSTICA, Eduardo.** Ética nos Negócios, 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
9. **MAROSTICA, Eduardo.** Marketing Direto, 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

Leila Maria Sousa Santos
Mat: 07.13287-5
Equipe de Apoio

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SCS
Matrícula: 1447-5

10. **MAROSTICA, Eduardo.** Modelos de Gestão, 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
11. **MAROSTICA, Eduardo.** Motivação, 2008. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
12. **MAROSTICA, Eduardo.** Motivação e Liderança, 2008. (Outra produção técnica)
13. **MAROSTICA, Eduardo.** Motivação e Liderança, 2008. (Outra produção técnica)
14. **MAROSTICA, Eduardo.** Negociação, 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
15. **MAROSTICA, Eduardo.** Qualidade, 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

Produção artística/cultural

Outra produção artística/cultural

1. **MAROSTICA, Eduardo**Evento: **Entrevista sobre Competitividade TV Record/ES**, 2010. Cidade do evento: Espírito Santo. País: Brasil. Duração: 5.
2. **MAROSTICA, Eduardo**Evento: **Modelo de Gestão de Empresas**, 2010. Cidade do evento: Blumenau. País: Brasil. Duração: 30.
3. **MAROSTICA, Eduardo**Evento: **Quem mexeu no meu emprego?**, 2002. Local Evento: São Paulo. Cidade do evento: São Paulo. País: Brasil. Instituição promotora: FTS, Drummond, UNIP
Home-page: www.fts.com.br.

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Teses de doutorado: orientador principal

1. **Neiva Alessandra Coelho Marostica.** **Inteligência Estratégica Tecnológica**, 2014. Tese (Doutorado) - Florida Christian University

Teses de doutorado: co-orientador

1. Vera Bermudo. **Controladoria na GE**, 2014. Tese (Doutorado) - Florida Christian University

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Ricardo Moretti Godinho da Silva. **Estratégia de Empresas**, 2014. Monografia (MBA) - Instituto Nacional de Pós Graduação
2. Thiago Marini. **GESTÃO DE PROJETOS COMO FERRAMENTA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA UTILIZANDO O PMBOK GUIDE**, 2014. Monografia (MBA Gestão Empresarial) - Instituto Nacional de Pós Graduação
3. Rafael Kormann. **Governança Corporativa**, 2014. Monografia (MBA) - Fundação Universidade Regional de Blumenau
4. Tereza Raquel Augsburguer de Moura. **Métodos de Gestão estratégica Avançada**, 2014. Monografia (MBA) - Fundação Universidade Regional de Blumenau
5. Solange Folques. **Mobile Marketing**, 2014. Monografia (MBA Gestão Empresarial) - Instituto Nacional de Pós Graduação
6. Fernandes Nardelli. **Plano de Negócios**, 2014. Monografia (MBA) - Fundação Universidade Regional de Blumenau
7. Tania Regina Winter. **A importância de Treinamento na Área de Vendas nas Empresas**, 2013. Monografia (MBA) - Fundação Universidade Regional de Blumenau
8. Alessandra Santos. **A Utilização da Internet como Ferramenta de Vantagem Competitiva**, 2013. Monografia (MBA Gestão Empresarial) - Instituto Nacional de Pós Graduação
9. Nilva Luciane Coelho Merlim. **Auditoria e Papel da Contabilidade**, 2013. Monografia (MBA executivo) - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
10. Edésio Manarin Junior. **Desenvolvimento do Conceito estratégico**, 2013. Monografia (MBA) - Fundação Universidade Regional de Blumenau
11. Marcia Helena de Lima. **Estratégia de Empresas**, 2013. Monografia (MBA) - Instituto Nacional de Pós Graduação
12. Sidmar Faveri de Oliveira. **Estratégia de Empresas**, 2013. Monografia (MBA Gestão Empresarial) - Instituto Nacional de Pós Graduação
13. Juliana Cristina Tarelho. **Estratégia Empresarial**, 2013. Monografia (MBA Gestão Empresarial) - Instituto Nacional de Pós Graduação
14. Sílvia Dionísio Dagnoni Filho. **Gestão estratégica Avançada**, 2013. Monografia (MBA) - Fundação Universidade Regional de Blumenau
15. Leandro Cunha Rocha. **Gestão Estratégica Avançada**, 2013. Monografia (MBA) - Fundação Universidade Regional de Blumenau
16. Danielle Raquel Calafati de Almeida. **Modelando o Trabalho: Melhores Práticas de Gestão Voltadas a Processos**, 2013. Monografia (MBA Gestão Empresarial) - Instituto Nacional de Pós Graduação
17. Donizete Alessio Tambani. **O Papel da Contabilidade Gerencial na Tomada de Decisão Estratégica**, 2013. Monografia (MBA) - Fundação Universidade Regional de Blumenau

Demais trabalhos

1. **MAROSTICA, Eduardo**TIO, 2002.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 17/09/2025 às 16:06:04 GMT

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Administrativo-SENGI
Matrícula: 1447-5

Florida Christian University

As All As Upon Case Presents Shall Come Creations

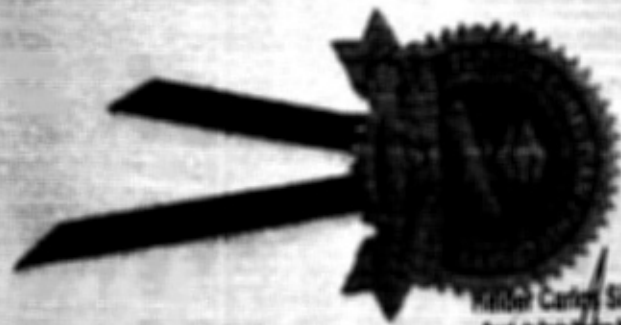


The Board of Trustees of Florida Christian University, upon the recommendation of the Faculty and the Board of Trustees, hereby certifies that the following person has been awarded the degree of



Post Doctoral in Business Administration

Presented at the graduation ceremony on May 05, 2018.



Walter Carlos Silva de Sousa
 Diretor de Apoio Administrativo
 15/05/2018

Letia Maria Sousa Santos
 15/05/2018
 Equipe de Apoio

Secretary
 15/05/2018
 15/05/2018

Florida Christian University, Inc.
 3020 Lakeside Drive in Orlando, Florida 32818-0001
 Phone: 407.251.1015

President
 15/05/2018
 15/05/2018

Call to Open Open Process After Case Closes



1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324
 2325
 2326
 2327
 2328
 2329
 2330
 2331
 2332
 2333
 2334
 2335
 2336
 2337
 2338
 2339
 2340
 2341
 2342
 2343
 2344
 2345
 2346
 2347
 2348
 2349
 2350
 2351
 2352
 2353
 2354
 2355
 2356
 2357
 2358
 2359
 2360
 2361
 2362
 2363
 2364
 2365
 2366
 2367
 2368
 2369
 2370
 2371
 2372
 2373
 2374
 2375
 2376
 2377
 2378
 2379
 2380
 2381
 2382
 2383
 2384
 2385
 2386
 2387
 2388
 2389
 2390
 2391
 2392
 2393
 2394
 2395
 2396
 2397
 2398
 2399
 2400
 2401
 2402
 2403
 2404
 2405
 2406
 2407
 2408
 2409
 2410
 2411
 2412
 2413
 2414
 2415
 2416
 2417
 2418
 2419
 2420
 2421
 2422
 2423
 2424
 2425
 2426
 2427
 2428
 2429
 2430
 2431
 2432
 2433
 2434
 2435
 2436
 2437
 2438
 2439
 2440
 2441
 2442
 2443
 2444
 2445
 2446
 2447
 2448
 2449

RESEARCH AND ANALYSIS

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be addressed. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.



[Faint handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side.]

[illegible]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1. The first step is to identify the problem.



Plasma was assayed for

[illegible]

Heider Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Administrativo-THQ
Folha 100-1



APOSTILLE

El contenido de la Hoja de 1 octubre 1992

1. Country (and Year if known)

The path forward

What has been your experience with the following?

100% Satisfaction Guarantee

11

9. Reference:

is the frequency factor of the H_2O ...

7. By Secretary of the Board of Directors

1997

11

1

Figure 10

1992

1999

1



Universidade São Marcos
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.832 de 29-12-1.994 D.O.U. de 30-12-1.994



Valdir Carlos Silva de Sousa
Diretor Geral
Data: 15/06/2006
Assinatura: _____

O Rector da Universidade São Marcos confere a

Eduardo Marófica

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 05 de Junho de 1971, N.º. nº 20.472.199 - SP,
a diploma de

Bacharel em Educação, Administração e Comunicação
Área de Concentração: "Cultura, Memória e Tempo Presente"

trabalha em várias das seguintes instituições pertencentes a este grupo, estabelecidas
no Regimento Geral desta Universidade.

São Paulo, 05 de Junho de 2006.

Rector

Rector da Universidade São Marcos

Secretário Geral

Universidade São Marcos

Reitor: Ernani Bezado de Paula

Pró-reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão: José Augusto Guilhon Albuquerque

Secretaria Geral: Anacleto Chieffi Albuquerque

Programa de Pós-graduação em Educação, Administração e Comunicação

Curso de Doutorado

Conclusão: 27 de março de 2006.

UNIVERSIDADE SÃO MARCOS
SECRETARIA GERAL

Diploma registrado sob nº 09894

Processo nº 2006.8.798942

Nos termos do Artigo 48 da Lei 9.394/96

08 de junho de 2006

São Paulo:


HELISA TAVARES AZEITEIRO
Diretora Geral da Universidade


CRISTA CERNOCHOWSKI
Secretaria de Pós-Graduação

Walter Carlos Silva de Sousa
Diretor de Pós-Graduação e Extensão
10/06/2006

UNIVERSIDADE SÃO MARCOS
UNIVERSIDADE
FOUNDED
DATE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 2 - ANEXADA EM 26/09/2025

Número da Nota

00001372

Data e Hora de Emissão

23/09/2025 16:35:18

Código de Verificação

RCME-ZNKR

21250925117623292000111

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **17.623.292/0001-11**Inscrição Municipal: **4.690.417-4**Nome/Razão Social: **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA**Endereço: **R FABIANO ALVES 268, APT 124 - PARQUE VILA PRUDENTE - CEP: 03139-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PORTO SEGURO ATENDIMENTO S/A**CPF/CNPJ: **10.734.806/0001-67**Inscrição Municipal: **3.901.470-3**Endereço: **R DR ALFREDO DE CASTRO 00299 - BARRA FUNDA - CEP: 01155-060**Município: **São Paulo**UF: **SP** E-mail: -----**DESCRIÇÃO**

Informações da NF:

Palestra de 02 horas com Prof. Eduardo Maróstica.
Valor cobrado pela palestra: R\$ 35.000,00

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III - o número da nota e a data de emissão;
- IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

Leila Maria Sousa Santos
Mat: 07.13287-5
Equipe de Apoio

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SPMG
Matricada: 1047-5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 2 - ANEXADA EM 25/09/2025

Número da Nota

00001369

Data e Hora de Emissão

12/09/2025 17:37:47

Código de Verificação

SBGI-LPUU

20250925117623292000111

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **17.623.292/0001-11**Inscrição Municipal: **4.690.417-4**Nome/Razão Social: **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA**Endereço: **R FABIANO ALVES 268, APT 124 - PARQUE VILA PRUDENTE - CEP: 03139-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SESC ADMINISTRACAO REGIONAL**CPF/CNPJ: **03.658.968/0001-06**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R RUA SAO JOAQUIM 399 - CENTRO SUL - CEP: 78020-150**Município: **Cuiabá**UF: **MT**E-mail: **JSDUARTE@SESCMT.COM.BR****DESCRIÇÃO****Palestra com Prof Eduardo Maróstica****NOTA EXPLICATIVA**

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III - o número da nota e a data de emissão;
- IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Leilder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo
Matrícula: 14947-5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20250925u17623292000111

Número da Nota

00001283

Data e Hora de Emissão

22/10/2024 13:52:03

Código de Verificação

HYJA-7CJW**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **17.623.292/0001-11**Inscrição Municipal: **4.690.417-4**Nome/Razão Social: **CORE BUSINESS TREINAMENTO S/S LTDA ME**Endereço: **R FABIANO ALVES 00268, AP.124 - PARQUE VILA PRUDENTE - CEP: 03139-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **AGEMACO ASSOCIACAO GOIANA DAS EMPRESAS DE MATERIAL PARA CONSTRUÇOES**CPF/CNPJ: **03.050.004/0001-72**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Av. T63 QUADRA330 LOTE 13 - Jardim América - CEP: 74250-320**Município: **Goiânia**UF: **GO**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

"SERVIÇO PRESTADO POR SÓCIO DA EMPRESA, PROFISSIONAL DA ÁREA DE TREINAMENTO E ENSINO, SEM O CONCURSO DE EMPREGADOS OU OUTROS CONTRIBUINTE INDIVIDUAIS".

Treinamento com Prof. Neiva e Eduardo Maróstica

R\$ 40.000,00

DADOS PARA DEPÓSITO

CORE BUSINESS TREINAMENTO

BANCO SANTANDER - AG 0778

C/C 13000433-6

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 40.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Leila Maria Sousa Santos
Muit. 07.13267-5
Equipe de Apoio

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SPMS
Matrícula: 14147-5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 1 - ANEXADA EM 26/09/2025

Número da Nota

00001358

Data e Hora de Emissão

06/08/2025 10:27:41

Código de Verificação

R57L-7LRU

20250926 17623292000111

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **17.623.292/0001-11**Inscrição Municipal: **4.690.417-4**Nome/Razão Social: **CORE BUSINESS TREINAMENTO S/S LTDA ME**Endereço: **R FABIANO ALVES 00268, AP.124 - PARQUE VILA PRUDENTE - CEP: 03139-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SOPASTA S/A INDUSTRIA E COMERCIO**CPF/CNPJ: **86.352.069/0001-08**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R RIO BONITO 218 - FREI ROGERIO - CEP: 89642-000**Município: **Tangará**UF: **SC**E-mail: **ti@sopasta.com.br****DESCRIÇÃO**

Informações da NF:

Paleta de 02 horas com Prof. Eduardo Maróstica.

Valor da palestra: R\$ 32.000,00

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III - o número da nota e a data de emissão;
- IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SMFA
Matrícula: 14147-5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2025 15:11:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA**
CNPJ: **17.623.292/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Devolução
Fundamentação
da licitação como
de inexorabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Contratação por meio de Dispensa de Licitação de pessoa jurídica para prestação de serviços educacionais por meio da Palestra intitulada "Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes", realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, em evento de culminância do Projeto Líderes de Valor e lançamento da Universidade do Servidor, que acontecerá no formato presencial na cidade de Vitória da Conquista- BA, no dia 18 de novembro de 2025, turno matutino.

Vitória da Conquista, 04 de novembro de 2025

À Chefia da Casa Civil para análise e autorização do prosseguimento de compra direta, conforme Decreto nº 23.886.


THIAGO LEAL MENEZES
ADMINISTRADOR
24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA
CONQUISTA


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Protocolo - **155151/2025**

Contratação por meio de Dispensa de Licitação de pessoa jurídica para prestação de serviços educacionais por meio da Palestra intitulada "Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes", realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, em evento de culminância do Projeto Líderes de Valor e lançamento da Universidade do Servidor, que acontecerá no formato presencial na cidade de Vitória da Conquista- BA, no dia 18 de novembro de 2025, turno matutino.

Vitória da Conquista, 11 de novembro de 2025

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 85.99-6 - Atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Cordialmente,


THIAGO LEAL MENEZES
ADMINISTRADOR
24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

3088


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13267-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista - BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tomado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista - BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMG
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 87.13287-5
Equipe de Apoio



ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII – Cleivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro* (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	X	02
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X	84
Consta documento de formalização de demanda?	X	02 a 04
Há termo de referência ou de projeto básico?		Não se aplica
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X	27
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	X	21
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	X	Não se aplica, conforme consta nos autos
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?		Não se aplica
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto nº 23.169/2024?	X	29 a 43
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial nº 002/2025 da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?	X	89



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br

GEP 155.151/2025

Vitória da Conquista, 11 de novembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Assunto: Autorização de Compra Direta

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 5º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços educacionais por meio da Palestra intitulada “Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes”, realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, em evento de culminância do Projeto Líderes de Valor e lançamento da Universidade do Servidor, que acontecerá no formato presencial na cidade de Vitória da Conquista, no dia 18 de novembro de 2025, turno matutino, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI. Esclarecemos que o preço contratado com a pessoa jurídica **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA, CNPJ: 17.623.292/0001-11**, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pelo servidor Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14.147-5.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

Cláudio Correia da Costa

Mat: 10683-9

Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI

Lorena Freire de Oliveira

Mat: 07-24129-3

Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br

GEP 155.151/2025

Vitória da Conquista, 11 de novembro de 2025.

À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Central Estratégica de Compras Públicas - SEMGI

Prezada,

Autorizo processo de Dispensa de Licitação/Compra Direta, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços educacionais por meio da Palestra intitulada “Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes”, realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, em evento de culminância do Projeto Líderes de Valor e lançamento da Universidade do Servidor, que acontecerá no formato presencial na cidade de Vitória da Conquista, no dia 18 de novembro de 2025, turno matutino, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

Informo que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente, e opino pela pessoa jurídica relacionada abaixo com respectivo valor:

Empresa	Valor R\$
CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA, CNPJ: 17.623.292/0001-11	R\$ 35.000,00


Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação



pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida no art. 75, incisos III, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Governo, Sra. Geanne de Cassia Oliveira da Silva, matrícula 24.545-6, estará em reuniões externas, na cidade de São Paulo – SP, durante o período de 09 de novembro à 14 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thaíse Souza Vilas Boas, matrícula nº. 30.818-2, para responder pela Secretaria Municipal de Governo, com poderes para exercer todos os atos administrativos relativos às atividades e competências atribuídas a esta Secretaria no período de 10/11/2025 à 14/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo
Vitória da Conquista, 07 de novembro de 2025

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº 345/2025

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e os Decreto nº 23.512/2025, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FABRICIO ALVES SANTOS**, matrícula nº 308178, para substituir, **ROMAR SOUZA BARROS**, matrícula nº 305995, no cargo de Secretário de Gestão e Inovação, pelo período de 07/11/2025 a 16/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 06 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA Nº 346/2025

Leila Maria Sousa Santos
Mx. 07.13287-5
Equipe de Apoio

DESIGNA GESTOR E FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 421/87 e o Decreto nº 23.512/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo



DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO (ITEM 4 DO PARECER REFERENCIAL)

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO Nº	155.151/2025
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços educacionais por meio da Palestra intitulada “Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes”, realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, em evento de culminância do Projeto Líderes de Valor e lançamento da Universidade do Servidor, que acontecerá no formato presencial na cidade de Vitória da Conquista, no dia 18 de novembro de 2025, turno matutino, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.
VALOR ESTIMADO	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI.

Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 002/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>).

Vitória da Conquista – Ba, 13 de novembro de 2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA
DIRETA
Processo nº 155.151/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços educacionais por meio da Palestra intitulada “Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes”, realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, em evento de culminância do Projeto Líderes de Valor e lançamento da Universidade do Servidor, que acontecerá no formato presencial na cidade de Vitória da Conquista, no dia 18 de novembro de 2025, turno matutino, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI. Contratada: **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA, CNPJ: 17.623.292/0001-11. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 13 de novembro de 2025. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.**


Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio

Editar Diário Oficial

Pesquisar por...

Data de Publicação

14/11/2025

Publicado

Não

Edição

4101

Cadernos: 1, Assuntos: 1

Voltar (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

+ Adicionar assunto (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3321/assunto/criar)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 155.151/2025	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	77988199973	Leila Maria Sousa Santos - 13/11/2025 11:44:42	Leila Maria Sousa Santos - 13/11/2025 11:44:42	(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3321/assunto/editar/153719)

Leila Maria Sousa Santos
 Mat. 07.13287-5
 Equipe de Apoio



DISPENSA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 149.721/2025

Processo nº 149.721/2025

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na legislação vigente, **torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato da Dispensa de Compra Direta**, publicado no **Diário Oficial do Município, Ano 18, Edição 4.099, página 5 de quarta-feira, 12 de novembro de 2025**, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** Processo nº 148.318/2025 **LEIA-SE:** Processo nº 149.721/2025. Vitória da Conquista – BA, 12 de novembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 155.151/2025

Processo nº 155.151/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços educacionais por meio da Palestra intitulada “Motivação e Liderança - Novos Tempos e Novas Atitudes”, realizada pelo Palestrante Eduardo Maróstica, em evento de culminância do Projeto Líderes de Valor e lançamento da Universidade do Servidor, que acontecerá no formato presencial na cidade de Vitória da Conquista, no dia 18 de novembro de 2025, turno matutino, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI. Contratada: **CORE BUSINESS TREINAMENTOS S/S LTDA, CNPJ: 17.623.292/0001-11.** VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024.** RATIFICAÇÃO EM: 13 de novembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

CREDENCIAMENTO

DÉCIMA TERCEIRA ATA DE REUNIÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2025 - FSVC

Décima Terceira Ata de Reunião da Chamada Pública 001/2025 que visa o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços de saúde especializados (Plantões médicos/Consultas/Procedimentos/Ambulatório/Atendimentos de Urgência e Emergência) de forma complementar, para execução dos procedimentos constantes na Tabela integrante deste

dom.pmvc.ba.gov.br

Leila Maria Sousa Santos
Mat. 07.13287-5
Equipe de Apoio